



Ofício nº 0529/2018 - SEMA

Óbidos (PA), 28 de Dezembro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000



Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

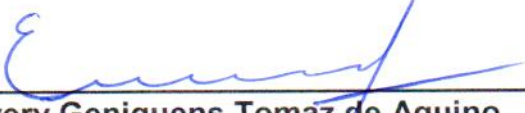
Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Materiais de Informática e Suprimentos** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Informática e Suprimentos**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0293/2018



Termo de Referência de Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos.

1 Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Materiais de Informática e Suprimentos , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2019.		
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 89.394,47 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta sete centavos)		
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.		

2 - Solicitante

2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua: Alexandre Rodrigues de Souza	Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal e.e:	Every Geniguens Tomaz de Aquino		
Decreto nº:	0293	Data/ano	2018
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10/01/1974
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990
		Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Cesarina Aquino	Nº:	139
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
	Situação Funcional: Comissionado		

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal	Herlon Fabricio Silva e Silva		
Decreto nº:	247/2009 – Auxiliar Administrativo	Data/ano	19/01/2009
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015



RG:	5442608 2VIA	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1º de Janeiro			Nº:	s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Jaíne Adriana da Silva Alvarenga				
Decreto nº:	249/2017 – Auxiliar Administrativo			Data/ano	2017
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:			
RG:	3711474 2VIA		04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End:	Travessa Horácio de Azevedo			Nº:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o (a) mesmo (a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo (s) Fiscal (is), indicado (s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O (s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O (s) fiscal (is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

Euf



4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua: Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em pesquisa de mercado.

Estão em anexo neste Termo de Referência, a planilha consolidada de preços.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo (a) Fiscal e Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o (a) Gestor (a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo (a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário (a) (2.2 Secretário (a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**



9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da data do recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo (a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;



b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) devidamente datadas e atestadas pelo (a) Fiscal (is) designado (s) e pelo Secretário (a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;



l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos, 28 de Dezembro de 2018.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 0293/2018



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E- mail: secsemmaobd@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro

CEP : 68520,00 – Óbidos PA.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	<u>SANDRA M.S.</u> <u>DE AGUIAR</u> <u>ME</u>	<u>DACILENE LIMA</u> <u>AGUIAR EPP</u>	<u>R. A.</u> <u>SANTIAGO</u> <u>ME</u>	<u>D. B.</u> <u>NAGAWÓ</u> <u>ME</u>	<u>A. V.</u> <u>INFORMATIC</u> <u>A</u>	<u>PIAU</u> <u>FORULARI</u> <u>OS</u> <u>EIRELE</u> <u>EPP</u>	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Alicate CRIMPAR profissional cortar e descapar, com catraca RJ 45, RJ 11, RJ 12, HT-568 R	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 72,70	R\$ 88,00				R\$ 76,57	R\$ 76,57
2	Alicate de bico redondo	UND	1	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 44,00				R\$ 35,30	R\$ 35,30
3	Alicate de corte vico fino	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 42,00	R\$ 39,00				R\$ 40,30	R\$ 40,30
4	Bateria alcanina 9 volts	UND	40	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 14,00				R\$ 25,30	R\$ 1.012,00
5	Bateria recarregável 9 volts	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 42,00	R\$ 33,00				R\$ 38,30	R\$ 766,00
6	Bateria 12 V, 7 AH (151X65,5X94mm) para para X2	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 105,00	R\$ 99,00				R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
7	Cabo de audio P 2 estérilo X2 RCA (padrão 3,5 mm) níquel 5 m	METRO	5	R\$ 16,90	R\$ 18,00	R\$ 39,00				R\$ 24,63	R\$ 123,17
8	Cabo de força, pugle 10A, novo padrão energia, de 1,8 mts	UND	3	R\$ 24,90	R\$ 26,90	R\$ 9,00				R\$ 20,27	R\$ 60,80
9	Cabo de força, pugle 10A, novo padrão energia, de 3 mts	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 14,00				R\$ 25,30	R\$ 75,90

Handwritten signature

10	Cabo VGA 1,50 mts, em alta qualidade	UND	5	R\$ 69,00	R\$ 72,00	R\$ 20,00				R\$ 53,67	R\$ 268,33
11	Câmera fotográfica equivalente ou similar SONY DSC-H 300 3.0 20.1 MP zoom optico 35X	UND	2	R\$ 1.960,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.890,00				R\$ 1.946,67	R\$ 3.893,33
12	Cartucho de tonner para impressora multifuncional sansung SCX-4623 F séries	UND	10	R\$ 279,00	R\$ 280,00	R\$ 132,00				R\$ 230,33	R\$ 2.303,33
13	Cartucho original colorido para HP 662	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 71,00	R\$ 99,00				R\$ 79,97	R\$ 1.599,33
14	Cartucho original preto para HP 662	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 71,00	R\$ 94,00				R\$ 78,30	R\$ 1.566,00
15	CD gravável-midia-capacidade 700MB/80 minutos; superfície de gravação prateada; acondicionado em estojo de acrílico; a superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 und	UND	1	R\$ 129,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00				R\$ 134,67	R\$ 134,67
16	Computador Intel Core I7/8GB RAM/1TB/leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor de 22", garantia 12 meses	UND	2	R\$ 4.349,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.999,00				R\$ 4.599,33	R\$ 9.198,67
17	Conector RJ45, pct com 100 unidades.	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 99,00	R\$ 90,00				R\$ 92,67	R\$ 92,67
18	Disco rígido SATA III 3,5' 1TB.	UND	3	R\$ 369,00	R\$ 390,00	R\$ 410,00				R\$ 389,67	R\$ 1.169,00

Curly

19	DVD gravavel, midia, capacidade de armazenamento de 4.7 GB/ 120 minutos ; superficie de gravação prateada; acondicionado em estojo de acrílico; a superficie da midia deverá conter informações sobre o padrão da midia (DVD-R); marca e velocidade de gravações. caixa com 100 unidades.	PACOTE	1	R\$ 120,00	R\$ 118,00	R\$ 180,00				R\$ 139,33	R\$ 139,33
20	Estabilizador 1000 VA bivolt	UND	4	R\$ 369,00	R\$ 380,00	R\$ 423,00				R\$ 390,67	R\$ 1.562,67
21	Filtro de linha 5 tomadas, bivolt 3 metros	UND	4	R\$ 64,90	R\$ 66,00	R\$ 48,00				R\$ 59,63	R\$ 238,53
22	Fonte de Alimentação para computador desktop - tipo: ATX 12V/ EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: ativo, Conector principal: 24 pinos ATX, 1x4+4 pin EPS 12V, 2 x 6 + pin PCI-E, 6x SATA, 3x Molex, com garantia minima de 12 meses.	UND	4	R\$ 349,00	R\$ 360,00	R\$ 310,00				R\$ 339,67	R\$ 1.358,67
23	Fusivel de vidro pequeno 10a 250V P/estabilizador e nobreak	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00				R\$ 6,33	R\$ 63,33
24	HD externo - capacidade de armazenamento 2TB; memoria cache64MB; velocidade de transferencia de dados operacionais windows; composição/material plastico; HD externo, cabo USB 3.0 de 64 cm, guia de inicio rapido equivalente ou similar WD.	UND	5	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 655,00				R\$ 675,00	R\$ 3.375,00

Conf

25	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200x600 - cópias múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais) 300 - Acesso Remoto - Relatório de atividades, Relatórios Periódicos - Funções Principais - Impressão digitalização, cópia e faz - Cópia Duplex (frente e verso) - Tempo de impressão da primeira página 7,50 segundos - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Memória Padrão: 1GB - Velocidade Max.de impressão de Preto (ppm) 52/50 ppm(cartão/A4) - Resolução da impressão (máx. em DPI): ATÉ 1200X1200 DPI - Capacidade da bandeja de papel: 520 folhas - Capacidade da bandeja opcional (folhas): 4x520 folhas - Bandeja multiuso 50 folhas - Capacidade de impressão duplex (frente e verso) - Interface de rede imbutida: WIRELESS 802.11B/G/N, Gigabite Ethernet, HI - Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o drive de impressora: com o Windows 7, MAC OS, Linux ou Superior - Emulações: PCL 6, BR - Script3, IBM Proprinter, Memória Ram DDR2; 2GB para DESKTOP	UND	3	R\$ 4.190,00	R\$ 4.250,00	R\$ 3.451,00					R\$ 3.963,67	R\$ 11.891,00
26	Memória Ram DDR2; 2GB para DESKTOP	UND	4	R\$ 389,00	R\$ 410,00	R\$ 120,00					R\$ 306,33	R\$ 1.225,33
27	Memória Ram DDR3; 4GB para DESKTOP	UND	4	R\$ 399,00	R\$ 410,00	R\$ 299,00					R\$ 369,33	R\$ 1.477,33
28	Memória DDR3 de 8GB 1600 MHZ para DESKTOP	UND	4	R\$ 399,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00					R\$ 406,33	R\$ 1.625,33

Curly

29	Microfone sem fio - alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 HZ - 15000 HZ - Vida útil das pilhas >8 horas (alcalina); dimensões: 23x3,5x5cm - Alcance de 50 metros - Sistema de antinterferência rádiofonía UHF	UND	2	R\$ 649,00	R\$ 660,00	R\$ 699,00					R\$ 669,33	R\$ 1.338,67
30	Monitor de vídeo - tamanho de tela 22 polegadas; led; resolução mínima nativa de 1920x1080 @ 60HZ ou superior; conexão VGA, energia bivolt 100 - 240 volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110 V a 240 V; Um conector VGA (DB15), ou mais; ajuste de altura e rotação; deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução, com m garantia mínima de 12 meses	UND	4	R\$ 1.190,00	R\$ 1.240,00	R\$ 810,00					R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
31	Mouse conexão USB 2.0 na cor preto com fio dois botões	UND	10	R\$ 26,90	R\$ 28,00	R\$ 14,00					R\$ 22,97	R\$ 229,67
32	Mouse Pad, cor diversas	UND	14	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 7,00					R\$ 8,97	R\$ 125,53
33	Nobreak - 1500 VA, com duas baterias seladas - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220 V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede	UND	4	R\$ 1.690,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.200,00					R\$ 1.536,67	R\$ 6.146,67

Conf

34	Notebook com Intel Core i7 da oitava geração (4M no mínimo de 3.0 GHZ); Memória Ram 8GB; HD 1TB; placa de vídeos intel HD integrada	UND	2	R\$ 6.690,00	R\$ 6.710,00	R\$ 4.980,00				R\$ 6.126,67	R\$ 12.253,33
	Pen drive capacidade de armazenamento 16 GB, velocidade de transferência e dados, 131 MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows, Linux, Mac; composição Material Plástico, com garantia mínima de 3 meses.	UND	3				R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 49,90	R\$ 49,97	R\$ 149,90
35	Pen drive 32 GB, capacidade de armazenamento 32GB; velocidade de transferência de dados 131MB/s; conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows, Linux, MAC; Composição/Material Plástico, com garantia de 3 meses.	UND	3	R\$ 89,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 99,90	R\$ 89,32	R\$ 267,95
	Pen drive 64 GB, capacidade de armazenamento 64GB; velocidade de transferência de dados 131MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows, Linux, MAC; Composição/Material Plástico, com garantia de 3 meses.	UND	3				R\$ 170,00		R\$ 199,90	R\$ 184,95	R\$ 554,85
	Pilha Alcalina - 1,5V tipo AA, validade mínima 24 meses	UND	40				R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 12,17	R\$ 486,67

Ed

	pilha Alcalina - 1,5V tipo AAA, validade mínima 24 meses.	UND	40						R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 7,63	R\$ 305,33
36	Refil de Toner para impressora multifuncional sansung SCX 4623 F séries 1 KG	UND	6	R\$ 269,00	R\$ 255,00	R\$ 194,00						R\$ 239,33	R\$ 1.436,00
37	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento e pode ser realizada frente e verso e com multiplas páginas com tamanho A4 ou carta. Digitalização simples, papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15 cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por email a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papeis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Voltagem: 100 - 240V- <i>acabamento em aço inoxidável</i>	UND	2	R\$ 4.890,00	R\$ 4.950,00	R\$ 2.900,00						R\$ 4.246,67	R\$ 8.493,33
38	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numerico imcorporado e teclado e tamanho completo; - Função anti respingos para vasão do líquidos em caso de derrames; apoios ajustáveis e teclas silenciosas	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 55,00	R\$ 39,00						R\$ 47,67	R\$ 476,67

Conf

39	Tela de projeção com tripé metálico especificação: ajuste de inclinação. Dimensões: 1,80x1,80m. Tela em tecido acetinado na cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 949,00	R\$ 945,00	R\$ 850,00					R\$ 914,67	R\$ 1.829,33
40	Tonner original - carregado e compatível com a impressora sansung SCX 4623 F	UND	5	R\$ 319,00	R\$ 310,00	R\$ 299,00					R\$ 309,33	R\$ 1.546,67
41	Unidade fusora para impressora multifuncional sansung SCX 4623 F séries	UND	4	R\$ 890,00	R\$ 900,00	R\$ 499,00					R\$ 763,00	R\$ 3.052,00
VALOR ESTIMADO												R\$ 89.394,47

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/2018-SEMA. Óbidos-PA, 28 de Dezembro de 2018.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para **Material de Informática e Suprimentos**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/P, email herlonbread@hotmail.com.

Sra. **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF Nº 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 249/2017-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

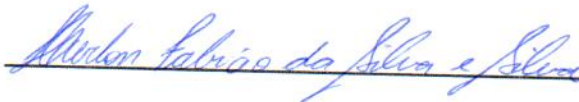
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de Dezembro de 2018.

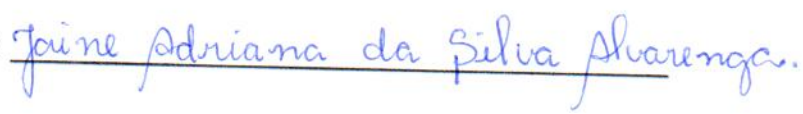

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	092/2019
Recebido as	10:59 horas
Data	24 / 01 / 2019
Recabedor	

Ofício / SEMAB / nº. 0021/19

Óbidos, 22 de janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

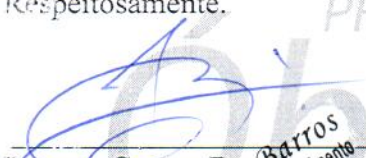
Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de Aquisição de Materiais de Informática para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição Materiais de Informática. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Segue em anexo portaria interna dos fiscais.

Respeitosamente,


Isomar Castro Barros
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Decreto nº 336/18

Exmo. Sr.

Francisco José Alfaia de Barros

Prefeito Municipal de Óbidos.

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 004/2019

Óbidos (PA), 22 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada na aquisição de Materiais de Informática.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr^a. Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeado pelo Decreto**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: catsantos26@yahoo.com.br.

Sr^a. Thays Maia de Queiroz Sousa, portadora do CPF nº 004.937.572-52 e RG nº 6403466 PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeada pelo Decreto**, ocupante do cargo de Engenheira Agrícola, conforme Decreto nº 1.015/2012-PMO, Nível superior, residente na Trav.: Dr. Machado, nº 638, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 981245634 e e-mail: docsdathays@gmail.com.

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 22 de janeiro de 2019.


Isomar Castro Barros

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 036/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal):

Cina Justina Castro dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal):

J. S. Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Termo de Referencia de Aquisição de Materiais de Informática.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Informática , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 51.825,93 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela SEMED.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal:	Isomar Castro Barros				
Decreto nº:	0396	Data/ano	07/05/2018		
CPF:	711.624.022-53	Data de Expedição:			
RG:	1625136-9	Expedição:	29/01/99	Órgão Expedidor	SP/AM
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	695		
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal Ana Cristina Castro dos Santos					
Decreto nº:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel	Nº:	127		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
3.2 Fiscal	Thays Maia de Queiroz Souza				



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Decreto nº:	1.015/2012	Data/ano	
CPF:	004.937.572-52	Data de Expedição:	
RG:	6403466	Expedição:	
End.:	Trav.: Dr. Machado	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB		
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Informática**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Adaptador wireless – USB: velocidade de até 300 mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA – PSK/WPA2, compatível com rede locais (IEEE 802.11b/g/N,	UNID	05	R\$ 77,30	R\$ 386,50
02	Antena lite beam 5.8 23 dBi equipavalente ou similar Ubiquiti.	UNID	01	R\$ 529,33	R\$ 529,33
03	Apresentador multimídia sem fio com laser, distancia comunicação = 10 até 15 metros (max), receptor ultra slim 01 porta USB disponível, a pilha AAA.	UNID	01	R\$ 316,00	R\$ 316,00
04	Cabo adaptador fonte SATA 18 cm	UNID	01	R\$ 40,63	R\$ 40,63
05	Cabo de dados SATA III 25 cm	UNID	01	R\$ 66,63	R\$ 66,63
06	Cabo de força, plugue 10 A, novo padrão de Energia de 1.8 Mts	UNID	01	R\$ 18,26	R\$ 18,26
07	Cabo de força, plugue 10 A, novo padrão de Energia de 3 Mts	UNID	01	R\$ 25,30	R\$ 25,30
08	Cabo de rede cat6e – 100m	UNID	01	R\$ 214,66	R\$ 214,66
09	Cabo adaptador conversor USB 3.0 2.0 para Vga até 1920x1080	UNID	01	R\$ 92,66	R\$ 92,66
10	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 mts, em alta qualidade.	UNID	01	R\$ 28,63	R\$ 28,63
11	Caixa de som multiuso portátil, com conexão USB,FM, Sdcard, 600W de potencia, com 2 microfones sem fio.	UNID	01	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00
12	Câmara fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-h300 3.0 20.1mp zoom óptico 35x.	UNID	01	R\$ 1.946,66	R\$ 1.946,66
13	Cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4200	UNID	05	R\$ 234,66	R\$ 1.887,63
14	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 - preto	UNID	03	R\$ 80,96	R\$ 242,88
15	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 - amarelo	UNID	03	R\$ 78,96	R\$ 236,88
16	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 - azul	UNID	03	R\$ 77,30	R\$ 231,90
17	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 - vermelho	UNID	03	R\$ 77,30	R\$ 231,90
18	Computador Intel Core i5/8GB RAM/ 1TB/ leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", garantia de 12 meses.	UNID	02	R\$ 3.899,66	R\$ 7.799,32
19	Computador Intel Core i7/8GB RAM/ 1TB/ leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", garantia de 12 meses.	UNID	01	R\$ 4.599,33	R\$ 9.198,66
20	Conector RJ45, pct com 100 unidade	UNID	01	R\$ 92,66	R\$ 92,66
21	Filtro de linha 5 tomadas, bivolt 3M	UNID	10	R\$ 59,63	R\$ 596,30
22	Fonte de alimentação para computador Desktop – tipo: ATX 12V/ EPS 12V. Potencia 500W,Fan:01, PFC: Ativo, conector principal: 24 pinosATX, 1x4+4 PinEPS 12V, 2x6+2 Pin PCI -E, 6x SATA, 3x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	01	R\$ 399,66	R\$ 399,66



Assomir Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

23	HD externo - capacidade de armazenamento 1 TB; memória cache 64 MB; velocidade de transferência de dados 4,8 GB/S; conexão USB 3.0; sistemas operacionais Windows; composição/material plástico; HD externo, cabo USB 3.0 de 46 cm, guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	02	R\$ 478,00	R\$ 956,00
24	HD – externo portátil 500GB conexão USB equivalente ou similar WD	UNID	01	R\$ 461,33	R\$ 461,33
25	Impressora jato de tinta colorida 4 cores, com sistema de tanque de tinta equivalente ou similar eco tank L 120	UNID	01	R\$ 1.346,66	R\$ 1.346,66
26	Maquina fotográfica digital – Dector de face e estabilizador de imagem; tela retrátil, tamanho da tela; 2,7”; Sensor, CCD; cartão de memória do tipo: SD ou MMC; resolução mínimo de 14,1”; Zoom optico de 35x; Zoom digital de 35X; tipo de flash: automático, redutor de olhos vermelhos, sincronização lenta; alcance do flash: mínimo 5,8 metros; memória interna: mínimo 2.048 megabytes; resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); formato de imagem: JPEG,DPOF; formato de vídeo: MOV; resolução de vídeo: H-D; velocidade de transferência: classe 6 (ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados (USB); protetor LCD; filtro UV; (CANON Powershot SX30 IS ou similar).	UNID	01	R\$ 2.092,66	R\$ 2.092,66
27	Microfone sem fio – alimentação: bateria 9 volts – respostas de frequência: 45 Hz- 1500 Hz – vida útil das pilhas >8 horas (alcalinas); dimensões: 23x3,5x5 cm- alcance de 50 metros – sistema de anti-interferencia radiofonia UHF.	UNID	01	R\$ 669,33	R\$ 669,33
28	Monitor de LED 19,5” para PC	UNID	02	R\$ 689,33	R\$ 1.378,66
29	Mouse conexão USB 2.0 na cor preta, com fio, 2 botões.	UNID	06	R\$ 22,96	R\$ 137,76
30	Mouse pad, cor diversas.	UNID	10	R\$ 8,96	R\$ 89,60
31	Nobreak – 800 VA bivolt automático, entrada 115/127V –e saída 115 V~: com o mínimo de 6 tomadas saída, tipo de tomada: tripolar NBR 14436; 30 minutos de autonomia, função de analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sob tensão, sobretensão, bateria sem recarga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos com queda de rede, subtensão e audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida	UNID	02	R\$ 866,33	R\$ 1.732,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	útil da bateria entre duas informações; botão liga/desliga temporizando com função mute; além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.				
32	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi	UNID	01	R\$ 547,00	R\$ 547,00
33	Notebook – Intel I5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6” – Windows 10	UNID	01	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
34	Notebook intel Celeron quad core 4 GB 500GB, tela led 15,6” Windows 10.	UNID	01	R\$ 2.513,33	R\$ 2.513,33
35	Pasta térmica de prata 100g	UNID	01	R\$ 52,66	R\$ 52,66
36	Pen drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
37	Pen drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	01	R\$ 87,00	R\$ 87,00
38	Projektor multimídia potência 3.600 ANSI Lumens em cores, resolução mínima de 1920x1200 pixel, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB.	UNID	01	R\$ 3.546,66	R\$ 3.546,66
39	Roteador – 750 Mbps; com no mínimo 4 portas e 4 antenas.	UNID	02	R\$ 337,33	R\$ 674,66
40	Scanner de mesa – para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas paginas com tamanho A4 ou carta. Digitalização simples, o papel suporte é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por email a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Voltagem 100-240V-equivalente ou similar a scanner HP SJ5590.	UNID	01	R\$ 4.246,66	R\$ 4.246,66
41	Teclado conexão USB na cor preto, 3 luzes indicadores, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; - Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames - apoios ajustáveis; - teclas silenciosas;	UNID	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
42	Toner original da impressora Brother DCP 7065 DN	UNID	04	R\$ 267,66	R\$ 1.070,64
Valor total estimado->					R\$ 51.825,93

7 - Da Fonte de Recurso

--	--



Isomar Castro Barros
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhá-la via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local



Isomar Castro Barros
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada; consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto
----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 22 de janeiro de 2019.

Isomar Castro Barros

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Decreto: 396/18

Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-7133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Empresa A: Dacilene Lima Aguiar – CNPJ: 05.005.033/0002-29
Empresa B: R. A. Santiago – ME CNPJ: 13.306.181/0001-20
Empresa C: Sandra M. S. de Aguiar – ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
Horário (descrito no rodapé de cada página)
Com base na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de julho de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Unitário Médio
01	Adaptador wireless – USB: velocidade de até 300 mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA – PSK/WPA2, compatível com rede locais (IEEE 802.11b/g/N,	R\$ 82,00	R\$ 70,00	R\$ 79,90	R\$ 77,30
02	Álcool Isopropílico 1L	R\$98,50	R\$ 29,00	R\$ 99,00	R\$ 75,50
03	Alicate crimpar profissional, cortar e descapar, com catraca RJ45, RJ 11, RJ 12, HT – 568R.	R\$ 72,70	R\$ 88,00	R\$ 69,00	R\$ 66,90
04	Alicate de bico redondo	R\$ 32,00	R\$ 44,00	R\$ 29,90	R\$ 35,30
05	Alicate de corte bico fino	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 40,30
06	Antena lite beam 5.8 23 dpi equipavalente ou similar Ubiquit.	R\$ 499,00	R\$ 599,00	R\$ 490,00	R\$ 529,33
07	Apresentador multimídia sem fio com laser, distancia comunicação = 10 até 15 metros (max), receptor ultra slim 01 porta USB disponível, a pilha AAA.	R\$ 355,00	R\$ 244,00	R\$ 349,00	R\$ 316,00
08	Cabo adaptador fonte SATA 19 cm	R\$ 105,00	R\$ 7,00	R\$ 9,90	R\$ 40,63
09	Cabo de dados SATA III 25 cm	R\$ 99,00	R\$ 5,00	R\$ 95,90	R\$ 66,63
10	Cabo de força, plugue 10 A, novo padrão de Energia de 1.8 Mts	R\$ 20,90	R\$ 9,00	R\$ 24,90	R\$18,26
11	Cabo de força, plugue 10 A, novo padrão de Energia de 3 Mts	R\$ 32,00	R\$ 14,00	R\$ 29,90	R\$ 25,30
12	Cabo de rede cat6e – 100m	R\$ 255,00	R\$ 140,00	R\$ 249,00	R\$ 214,66
13	Cabo adaptador conversor USB 3.0 2.0 para Vga até 1920x1080	R\$ 110,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00	R\$ 92,66
14	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 mts, em alta qualidade. MA NOVA HISTÓRIA	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 26,90	R\$ 28,63
15	Caixa de som multiuso portátil, com conexão USB, FM, Sdcard, 600W de potencia, com 2 microfone sem fio.	R\$ 2.150,00	R\$ 999,00	R\$ 2.290,00	R\$ 1.813,00
16	Câmara fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-h300 3.0 20.1mp zoom optico 35x.	R\$ 1.990,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.946,66

Assinado digitalmente por
JOSÉ BATISTAS
Data: 2014.07.27 10:00:00
Certificado: 936/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.188/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

semabobidos@hotmail.com

17	Cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4200	R\$ 280,00	R\$ 145,00	R\$ 279,00	R\$ 234,66
18	Cartucho Original para HP Deskejt 4615 - preto	R\$ 73,00	R\$ 95,00	R\$ 74,90	R\$ 80,96
19	Cartucho Original para HP Deskejt 4615 - amarelo	R\$ 73,00	R\$ 89,00	R\$ 74,90	R\$ 78,96
20	Cartucho Original para HP Deskejt 4615 - azul	R\$ 73,00	R\$ 89,00	R\$ 69,90	R\$ 77,30
21	Cartucho Original para HP Deskejt 4615 - vermelho	R\$ 73,00	R\$ 89,00	R\$ 69,90	R\$ 77,30
22	Computador Intel Core i5, 8GB RAM, 1TB/ leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", garantia de 12 meses.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.845,00	R\$ 3.899,66
23	Computador Intel Core i7/8GB RAM/ 1TB/ leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", garantia de 12 meses.	R\$ 4.450,00	R\$ 4.999,00	R\$ 4.349,00	R\$ 4.599,33
24	Conector RJ45, pct com 100 unidade	R\$ 99,00	R\$ 90,00	R\$ 89,00	R\$ 92,66
25	Disco rígido SATA III 3.5' 1 TB	R\$ 390,00	R\$ 410,00	R\$ 369,00	R\$ 389,66
26	Disco rígido SATA III 3.5' 500 TB	R\$ 355,00	R\$ 399,00	R\$ 349,00	R\$ 367,66
27	Estação de solda digital com ferro de solda + soprador de ar USB	R\$ 740,00	R\$ 499,00	R\$ 690,00	R\$ 643,00
28	Filtro de linha 5 tomadas, bivolt 3M	R\$ 66,00	R\$ 48,00	R\$ 64,90	R\$ 59,63
29	Fonte de alimentação para computador Desktop – tipo: ATX 12V/ EPS 12V. Potencia 500W, Fan:01, PFC: Ativo, conector principal: 24 pinos ATX, 1x4+4 Pin EPS 12V, 2x6+2 Pin PCI –E, 6x SATA, 3x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 360,00	R\$ 310,00	R\$ 349,00	R\$ 339,66
30	HD externo - capacidade de armazenamento 1 TB; memoria cache 64 MB; velocidade de transferência de dados 4,8 GB/S; conexão USB 3.0; sistemas operacionais windows; composição/material plástico; HD externo, cabo USB 3.0 de 46 cm, guia de início rápido equivalente ou similar WD.	R\$ 499,00	R\$ 445,00	R\$ 430,00	R\$ 478,00
31	HD – externo portátil 500GB conexão USB equivalente ou similar WD	R\$ 495,00	R\$ 399,00	R\$ 490,00	R\$ 461,33
32	Impressora jato de tinta colorida 4 cores, com sistema de tanque de tinta equivalente ou similar eco tank L 120	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.346,66
33	Kit de manutenção computador, com 13 peças	R\$ 580,00	R\$ 87,00	R\$ 590,00	R\$ 419,00
34	Maquina fotografica digital – Dector de face e estabilizador de imagem; tela retrátil, tamanho da tela; 2,7"; Sensor, CCD; cartão de memoria do tipo: SD ou MMC; resolução, mínimo de 14,1"; Zoom optico de 35x; Zoom digital de 35x; tipo de flash: automático, redutor de olhos vermelhos, sincronização lenta: alcance do flash: mínimo 5,8 metros;	R\$ 2.130,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.149,00	R\$ 2.092,66



Ismael Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

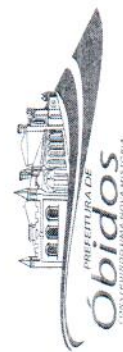
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133

Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000

semabobidos@hotmail.com

	memoria interna: mínimo 2.048 megabytes; resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); formato de imagem: JPEG,DPOF; formato de vídeo: MOV; resolução de vídeo: H-D; velocidade de transferência: classe 6 (ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados (USB); protetor LCD; filtro UV; (CANON Powershot SX30 IS ou similar).				
35	Memoria ram DDR 2, 2GB para desktop	R\$ 410,00	R\$ 120,00	R\$ 389,00	R\$ 306,33
36	Memoria RAM DDRIII, 4 GB para desktop	R\$ 410,00	R\$ 299,00	R\$ 399,00	R\$ 369,33
37	Memoria DDR3 de 8 GB 1600MHZ para desktop	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 406,33
38	Microfone sem fio – alimentação: bateria 9 volts – respostas de frequência: 45 Hz- 1500 Hz – vida útil das pilhas >8 horas (alcalinas); dimensões: 23x3,5x5 cm- alcance de 50 metros – sistema de anti-interferencia radiofonia UHF.	R\$ 660,00	R\$ 699,00	R\$ 649,00	R\$ 669,33
39	Monitor de LED 19,5" para PC	R\$ 760,00	R\$ 559,00	R\$ 749,00	R\$ 689,33
40	Mouse conexão USB 2.0 na cor preta, com fio, 2 botões.	R\$ 28,00	R\$ 14,00	R\$ 26,90	R\$ 22,96
41	Mouse pad, cor diversas.	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,90	R\$ 8,96
42	Multímetro digital	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 110,00	R\$ 114,66
43	Nobreak – 800 VA bivolt automático, entrada 115/127V – e saída 115 V~: com o mínimo de 6 tomadas saída, tipo de tomada: tripolar NBR 14436; 30 minutos de autonomia, função de analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitido a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sob tensão, sobretensão, bateria sem recarga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos com queda de rede, subtensão e audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria entre duas informações; botão liga/desliga temporizando com função mute; além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 999,00	R\$ 610,00	R\$ 990,00	R\$ 866,33
44	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi	R\$ 565,00	R\$ 510,00	R\$ 566,00	R\$ 547,00
45	Notebook – Intel i5 da 8ª geração, 1 TB,4 GB, tela led 15,6" – Windows 10	R\$ 2.930,00	R\$ 4.050,00	R\$ 2.890,00	R\$ 3.290,00
46	Notebook intel Celeron quad core 4 GB 500GB, tela led 15,6" Windows 10.	R\$ 2.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.513,33



Ismael Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro -- CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

47	Pasta térmica de prata 100g	R\$ 31,00	R\$ 98,00	R\$ 29,00	R\$ 52,66
48	Pen drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	R\$ 67,00	R\$ 48,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00
49	Pen drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	R\$ 92,00	R\$ 80,00	R\$ 89,00	R\$ 87,00
50	Projektor multimídia potencia 3.600 ANSI Lumens em cores, resolução mínima de 1920x1200 pixel, IEEE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB.	R\$ 3.750,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.546,66
51	Router - 750Mbps; com no mínimo 4 portas e 4 antenas;	R\$ 365,00	R\$ 278,00	R\$ 365,00	R\$ 337,33
52	Scanner de mesa – para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas paginas com tamanho A4 ou carta. Digitalização simples, o papel suporte é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por email a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papeis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Voltagem 100-240V-equivalente ou similar a scanner HP SJ5590.	R\$ 4.950,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.890,00	R\$ 4.246,66
53	Spray limpa contato 300 ml	R\$ 62,00	R\$ 25,00	R\$ 59,90	R\$ 48,96
54	Switch – com 24 portas RJ-45 Fêmea, taxa de transmissão de 10/100 Mbs, protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.	R\$ 505,00	R\$ 555,00	R\$ 499,00	R\$ 519,66
55	Teclado conexão USB na cor preto, 3 luzes indicadores, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; - Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames - apoios ajustáveis; - teclas silenciosas;	R\$ 55,00	R\$ 39,00	R\$ 49,00	R\$ 47,66
56	Toner original da impressora Brother DCP 7065 DN	R\$ 255,00	R\$ 299,00	R\$ 249,00	R\$ 267,66

Soma: GASTO GATOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

Proc n° 051/2019.

Ofício N° 215/2019 – SEMED

Óbidos (PA), 21 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	073/2019
Recebido às	11:55 horas
Dia	24 01 2019
Recebido	

Excelentíssimo Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo licitatório, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no exercício de 2019, de acordo com o Termo de Referência e cotação de preços em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 0107/2018-SEMED-GS, de 18 de dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática essenciais para a continuidade das atividades administrativas e técnicas desta Secretaria, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Referência para a Aquisição de **Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática**, o qual tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação (FME);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JARLISON BARBOSA LEMOS, portador do CPF nº 962910872-00 e RG nº 2310772-3-SSP/AM, possui o curso Técnico de Nível Médio em Informática, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula Funcional nº 094007-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidora LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA, portadora do CPF nº 403460562-68 e RG nº 2078453-PC/PA, possui o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada através do Decreto nº 243/2009-PMO, Matrícula Funcional nº 100685-1.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA-CEP: 68.250-000

penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2018.

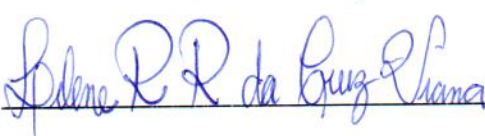

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JARLISON BARBOSA LEMOS: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

Termo de Referência para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	O Presente Termo de Referência tem por objeto contratação de Empresa especializada para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática , para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME, Programa Salário Educação – SALED e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 145.440,73 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos). O valor fora obtido, através de pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME		
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04		
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017
End.:	Trav. Felipe Bentes	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Fátima	Nº:	493
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Jarlison Barbosa Lemos		
Contrato nº:	034/2019	Data/ano	16/01/2019
CPF:	962.910.872-00		
RG:	23107723	Expedição:	24/01/2006
End.:	Rua M	Órgão Expedidor	PC/AM
Bairro:	Perpetuo Socorro	Nº:	190
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo		
3.2 Fiscal	Lilene Raimunda Repolho da Cruz Viana.		
Decreto nº:	243/2009	Data/ano	16/01/2009

Email: semed.obidos@gmail.com



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

CPF:	403.460.562-68				
RG:	2078453	Expedição:	24/06/2008	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Carlos Simões			Nº:	202
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Educação.				
End.:	Avenida Rui Barbosa			Nº:	643
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 18:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos referidos Materiais, Equipamentos e Insumos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas e técnicas desta Secretaria.

A cotação foi realizada com fornecedores diversos e específicos, no âmbito local e demais localidades fora do âmbito municipal, devido a especificidade das peças e insumos, sendo utilizado e-mail, cotação física e internet para o serviço de cotação, parte integrante do presente Termo de Referência, com os responsáveis pelo setor de vendas das empresas cotadas.

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

EMPRESA A: DARCILENE LIMA DE AGUIAR-EPP - CNPJ: 05.0005.033/0002-29

EMPRESA B: SANDRA M. S. DE AGUIAR -ME- CNPJ: 05.020.294/0001-37

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME - CNPJ: 13.306.181/0001-20

EMPRESA D: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA - CNPJ: 29.446.881/0001-50

EMPRESA E: WWW.AMERICANAS.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D	EMPRESA E	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Isopropílico 1L.	UNID	2	R\$ 98,50		R\$ 29,00	R\$ 76,00		R\$ 67,83	R\$ 135,67
2	Antena lite beam 5.8 23 dpi equivalente ou similar Ubiquit	UNID	1	R\$ 499,00	R\$ 490,00	R\$ 599,00			R\$ 529,33	R\$ 529,33
3	Bateria - Alcalina 9 Volts	UNID	30	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 14,00			R\$ 25,30	R\$ 759,00
4	Bateria - Recarregável 9 Volts	UNID	5	R\$ 42,00	R\$ 39,90	R\$ 33,00			R\$ 38,30	R\$ 191,50
5	Bateria de Lítio CR2032 Energy Blister	CAIXA	30	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 5,00			R\$ 6,47	R\$ 194,00
6	Bateria 12V, 7Ah (151x65,5x94mm) para nobreaks	UNID	25	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00			R\$ 101,00	R\$ 2.525,00
7	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	3	R\$ 18,00	R\$ 16,90		R\$ 15,00		R\$ 16,63	R\$ 49,90
8	Cabo de rede cat5e - 350m	UNID	1	R\$ 480,00	R\$ 490,00	R\$ 299,00			R\$ 423,00	R\$ 423,00
9	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	UNID	2	R\$ 38,00	R\$ 36,90	R\$ 45,00			R\$ 39,97	R\$ 79,93
10	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 Mts, em alta qualidade.	UNID	3	R\$ 29,00	R\$ 26,90	R\$ 30,00			R\$ 28,63	R\$ 85,90
11	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potencia, com 2 Microfones sem fio.	UNID	1			R\$ 999,00	R\$ 1.100,00	R\$ 893,00	R\$ 997,33	R\$ 997,33

Email: semed.obidos@gmail.com



(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

12	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UNID	2	R\$ 82,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00			R\$ 79,67	R\$ 159,33
13	Computador Intel Core i5 / 8GB RAM / 1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	8	R\$ 3.900,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.950,00			R\$ 3.899,67	R\$ 31.197,33
15	Conector RJ45, pct com 100 unidades	UNID	2	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00			R\$ 92,67	R\$ 185,33
16	Disco Rígido SATA III 3.5" 1 TB.	UNID	5	R\$ 390,00	R\$ 369,00	R\$ 410,00			R\$ 389,67	R\$ 1.948,33
17	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	UNID	3	R\$ 66,00	R\$ 64,90	R\$ 48,00			R\$ 59,63	R\$ 178,90
18	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	10	R\$ 360,00	R\$ 349,00	R\$ 310,00			R\$ 339,67	R\$ 3.396,67
19	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador e Nobreak	UNID	40	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00			R\$ 6,33	R\$ 253,33
20	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baías 3,5": 4 interna.	UNID	5	R\$ 292,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00			R\$ 264,00	R\$ 1.320,00

(Handwritten signature)

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

21	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	2	R\$ 499,00	R\$ 400,00	R\$ 445,00	R\$ 448,00	R\$ 896,00
----	--	------	---	------------	------------	------------	------------	------------

[Handwritten signature]

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

22	Impressora Multifuncional - Jato de Tinta ; Impressão Colorida ; Impressão Frente e Verso ; Resolução Mínima de Impressão 4800 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 40 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 20.000 pág/mês; Bandeja com capacidade Mínima de 330 folhas; Midia Suportada: A4, A5, B5,B6, Carta, Executivo, Fólio, Legal, Ofício; Digitalização com Resolução mínima de 9600 x 9600 dpi; Fax com Memória do Fax 180 páginas e Velocidade de Fax 33,6 Kbps; com Conectividade RJ45, Wi-Fi, Compatibilidade; Conexão USB 2.0, Compatibilidade com Windows 7, ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	UNID	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.190,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.346,67	R\$ 2.346,67
----	--	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

8

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

23	Impressora Multifuncional - Monocromática com Rede e Fax. Tipo de impressão: Laserjet; Impressão Frente e Verso Automática; Funções: Impressão/Scanner/ Copiadora/ Fax; Resolução Mínima de Impressão 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 42 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 75.000 pág/mês; Mínima Suportada: 250 folhas; Tipo de Midia Suportada: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6(JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D(jis), ENVELOPE (b5, c5,c6, DL); Rede: Cabeada 10/100; Conexão USB 2.0, RJ45, Compatibilidade com Windows 7, Windows Vista, Windows XP Profissional x64 ou Windows XP SPI ou superior; conexão USB; Alimentação: Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	UNID	2	R\$ 6.300,00	R\$ 6.290,00	R\$ 5.777,00	R\$ 6.122,33	R\$ 12.244,67
----	---	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

9

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

24	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi Cópias Multiplas - (Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Memória padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/ A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade da Bandeja opcional (folhas): 4x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o drive de impressora: com Windows 7, Mac OS, Linux ou superior; - Emulações: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF, Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo mensal de: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado de: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-fi Direct e NFC.	UNID	8	R\$ 4.250,00	R\$ 4.190,00	R\$ 3.451,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.022,75	R\$ 32.182,00
----	---	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Email: semed.obidos@gmail.com



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

25	Memoria RAM DDRIII 4 GB, para desktop	UNID	4	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 299,00			R\$ 369,33	R\$ 1.477,33
26	Memorial DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	UNID	10	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 410,00			R\$ 406,33	R\$ 4.063,33
27	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas: >8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti-interferência radiofonia UHF.	UNID	1	R\$ 660,00	R\$ 649,00	R\$ 699,00			R\$ 669,33	R\$ 669,33
28	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	UNID	5		R\$ 1.190,00	R\$ 810,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.066,67	R\$ 5.333,33
29	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio, 2 botões.	UNID	40	R\$ 28,00	R\$ 26,90	R\$ 14,00			R\$ 22,97	R\$ 918,67
30	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	UNID	2	R\$ 1.720,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.536,67	R\$ 3.073,33
31	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	20	R\$ 565,00	R\$ 566,00	R\$ 510,00			R\$ 547,00	R\$ 10.940,00
32	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UNID	2	R\$ 2.930,00	R\$ 2.890,00	R\$ 4.050,00			R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00
33	Pasta térmica de prata 100g	UNID	2	R\$ 31,00	R\$ 29,00	R\$ 98,00			R\$ 52,67	R\$ 105,33

Email: semed.obidos@gmail.com



(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

34	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	1	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 48,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00
35	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UNID	1	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 30,00			R\$ 43,97	R\$ 43,97
36	Placa de Vídeo onboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 490,00	R\$ 699,00			R\$ 566,33	R\$ 566,33
37	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	3	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 425,00			R\$ 598,33	R\$ 1.795,00
38	Processador Intel Core i5 3.0 GHz socket 1155	UNID	2	R\$ 1.850,00	R\$ 1.790,00	R\$ 968,00			R\$ 1.536,00	R\$ 3.072,00
39	Projektor Multimídia, Potência 3.600 ANSI Lúmens em cores, resolução mínima de 1920 x 1200 pixel, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB	UNID	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.200,00			R\$ 3.546,67	R\$ 3.546,67
40	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	UNID	1	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 145,00			R\$ 178,00	R\$ 178,00
41	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente	UNID	2		R\$ 4.890,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.300,00		R\$ 3.696,67	R\$ 7.393,33

Email: semed.obidos@gmail.com





CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

[illegible]

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

7 - Da Fonte de Recurso	
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME. 12 122 0010 2.039 – Manutenção do Programa salário educação – SALED auxílio financeiro aos serviços educacionais prestados pelo município de Óbidos, os quais também podem ser custeados pelo Programa Salário Educação – saled. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. 2626 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 23.141.191/0001-59 12 361 0010 2.050 – Manutenção de atividades do Ensino Fundamental FUNDEB – 40%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, apresentando as características e informações cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição,

Email: semed.obidos@gmail.com



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

	quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo do Item 8.1(g), desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- c) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- d) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- b) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.
- c) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- d) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
- e) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

	critério, até a regularização do assunto;
g)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
h)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
i)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
j)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;

12 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive **retendo** o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos-Pará, 11 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com



Cabo Adaptador: Energia Sata 15p 4p 18cm

https://www.americanas.com.br/produto/48028057/cabo-adaptador-energia-sata-15p-4p-18cm?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=facebook&utm_content=share_facebook&utm_term=share_facebook

vote na gente

Fomos indicados pela 6ª vez! :) 

tem fluuudo, pode procurar :)

americanas.com

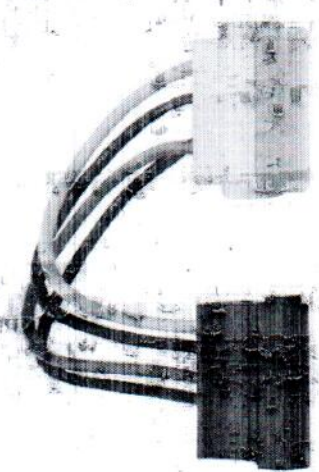
compre por departamento

seja prime americanas mundo vote na gente cupom moto g7 coleções especiais baixe o app oferta do dia

obit

sua confiança
trouxe a gente até aqui! :)
fomos indicados pela 6ª vez
como a loja mais querida da internet

vote na gente!



Cabo Adaptador Energia Sata 15p 4p 18cm
(Cod.48028057) ★★★★★
Avaliações do produto

vendido por **tuz store**
e entregue por **americanas.com**

R\$ 7,43

 R\$ 7,43 com Amé e recebe R\$ 0,90 (12% de volta)

 R\$ 7,43 no cartão americanas.com





 Este produto é vendido por **uma loja parceira**.
A **americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Aguardando ck.solicpim.com...

Figura 6- ITEM 17

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Tv. Bom Jesus, s/n, Centro – CEP: 68.250-000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	Conteúdo	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	Unid.	1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 300 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	-
2	Unid.	1	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 10 cm	-
3	Unid.	1	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	-
4	Unid.	1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	-
	Unid.	1	Álcool Isopropílico 1L.	76,00
6	Unid.	1	Alicate Crimpar Profissional, Cortar e Descapar, com Catraca Rj45, Rj11, Rj12, Ht-568R.	-
7	Unid.	1	Alicate Crimpar Rj-45 Cat5/ Cat 6 Tipo Amp Profissional.	79,00
8	Unid.	1	Alicate de Bico Redondo	-
9	Unid.	1	Alicate de Corte Bico Fino	-
10	Unid.	1	Antena lite beam 5.8 23 dpi equivalente ou similar Ubiquiti	-
11	Unid.	1	Apresentador Multimídia Sem Fio Com Laser, Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max), Receptor Ultra Slim 01 Porta USB disponível, a pilha AAA.	-
12	Unid.	1	Aspirador para Toner 1300 Profissional Filtro 3m.	-
13	Unid.	1	Bateria - Alcalina 9 Volts	-
14	Unid.	1	Bateria - Recarregável 9 Volts	-
15	Caixa	1	Bateria de Lítio CR2032 Energy Blister	-
16	Unid.	1	Bateria 12V, 7Ah (151x65,5x94mm) para nobreaks	-
17	Caixa	1	Cabo adaptador fonte SATA 18 cm	12,00
	Metro	1	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	15,00
19	Unid.	1	Cabo de dados SATA de 50 cm, 7 pinos (Cabo Padrão)	-
20	Unid.	1	Cabo de Dados SATA III 25 cm.	8,00
21	Unid.	1	Cabo de força, plugue 10A, novo padrão Energia, de 1,8 Mts	20,00
22	Unid.	1	Cabo de força, plugue 10A, novo padrão Energia, de 3 Mts	25,00
23	Unid.	1	Cabo de rede cat5e - 350m	-
24	Unid.	1	Cabo de rede cat6e - 100m	-
25	Unid.	1	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	-
26	Unid.	1	Cabo USB para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480 Mps; Comprimento 3m.	-
27	Unid.	1	Cabo Adaptador Conversor USB 3.0 2.0 Para Vga Até 1920x1080	36,00
28	Unid.	1	Cabo VGA 1,50 Mts, em alta qualidade	25,00
29	Unid.	1	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 Mts, em alta qualidade.	-
30	Unid.	1	Cabo/ adaptador de força HD SATA III.	25,00
31	Unid.	1	Caixa de Som para Computadores ,5W RMS	70,00
32	Unid.	1	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potencia, com 2 Microfones sem fio	1.109,00

4

33	Unid.	1	Câmera Fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-h300 3.0 20.1mp Zoom Óptico 35x -	-
34	Unid.	1	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	-
35	Unid.	1	Cartucho HP XL 122 Colorido -Original	-
36	Unid.	1	Cartucho HP XL 122 Preto -Original	-
37	Unid.	1	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4200	110,00
38	Unid.	1	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4521 F	275,00
39	Unid.	1	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F SÉRIES	275,00
40	Unid.	1	Cartucho Original para HP 4500/901-Colorida	-
41	Unid.	1	Cartucho Original para HP 4500/901-Preto	-
42	Unid.	1	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 preto	-
43	Unid.	1	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 amarelo	-
44	Unid.	1	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 azul	-
45	Unid.	1	Cartucho Original para HP Deskjet 4615 vermelho	-
46	Unid.	1	Cartucho Original para HP 662 Colorido	-
47	Unid.	1	Cartucho Original para HP 662 Preto	-
48	Unid.	1	Cartucho Preto - HP Deskjet 1516	-
49	Unid.	1	Cartuchos Coloridos - HP Deskjet 1516	-
50	Unid.	1	Cartuchos Coloridos - HP Deskjet 60	-
51	Unid.	1	Cartuchos Preto- HP Deskjet 60	-
52	Unid.	1	CD Gravável - Mídia - Capacidade de 700 MB/ 80 minutos; superfície de gravação prateada, com 50 Unidades	-
53	Unid.	1	CD Gravável - Mídia - Capacidade de 700 MB/ 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	-
54	Unid.	1	Chip para Toner Lexmark 604H 60FBH00 MX410de.	-
55	Unid.	1	Computador Intel Core i5 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	-
56	Unid.	1	Computador Intel Core i7 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA 12 MESES	-
57	Unid.	1	Conector RJ45, pct com 100 unidades	-
58	Unid.	1	Disco Rígido SATA III 3.5' 1 TB.	-
59	Unid.	1	Disco Rígido SATA III 3.5' 500 GB.	-
60	Pacote	1	DVD Gravável Mídia, Capacidade de Armazenamento de 4.7 GB / 120 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	98,00
61	Unid.	1	DVD Mídia 4,7 GB ,120 Minutos, com 50 Unidades	-
62	Unid.	1	Estabilizador 1000 VA Bivolt	-
63	Unid.	1	Estação de Solda Digital com ferro de solda + soprador de ar + USB	-
64	Unid.	1	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	-
65	Unid.	1	Fonte de alimentação digital regulável - Bivolt	-
66	Unid.	1	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	-
67	Unid.	1	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador e Nobreak	-
68	Unid.	1	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baías 3,5": 4 interna.	-

69	Unid.	1	Gabinete para computador com Intel "Core i5 - 4 GB de RAM, 1 TB, LED 18,5, Grava DVD, barramento de Memória DDR3.	
70	Unid.	1	Garrafa de tinta Amarela L120 TC 664	
71	Unid.	1	Garrafa de tinta Ciano L120 TC 664	
72	Unid.	1	Garrafa de tinta Magenta L120 TC 664	
73	Unid.	1	Garrafa de tinta Preta L120 TC 664	
74	Unid.	1	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	
75	Unid.	1	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	
76	Unid.	1	HD externo portátil 500 GB Conexão USB equivalente ou similar WD	
77	Unid.	1	Impressora Jato de tinta colorida 4 cores, com sistema de tanque de tinta, equivalente ou similar eco tank L120	
78	Unid.	1	Impressora Multifuncional - Jato de Tinta ; Impressão Colorida ; Impressão Frente e Verso ; Resolução Mínima de Impressão 4800 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 40 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 20.000 pág/mês; Bandeja com capacidade Mínima de 330 folhas; Mídia Suportada: A4, A5, B5,B6, Carta, Executivo, Fólio, Legal, Ofício; Digitalização com Resolução mínima de 9600 x 9600 dpi; Fax com Memória do Fax 180 páginas e Velocidade de Fax 33,6 Kbps; com Conectividade RJ45, Wi-Fi, Compatibilidade; Conexão USB 2.0, Compatibilidade com Windows 7, ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	2.600,00
79	Unid.	1	Impressora Multifuncional - Monocromática com Rede e Fax. Tipo de impressão: Laserjet; Impressão Frente e Verso Automática; Funções: Impressão/ Scanner/ Copiadora/ Fax; Resolução Mínima de Impressão 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 42 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 75.000 pág/mês; Mínima Suportada: 250 folhas; Tipo de Mídia Suportada: A4, A5, A6,RA4,B5 (JIS), B6(JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D(jis), ENVELOPE (b5, c5,c6, DL); Rede: Cabeada 10/100; Conexão USB 2.0, RJ45, Compatibilidade com Windows 7, Windows Vista, Windows XP Professional x64 ou Windows XP SP1 ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	
80	Unid.	1	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Memória padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/ A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade da Bandeja opcional (folhas): 4x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o drive de impressora: com Windows 7, Mac OS, Linux ou superior; - Emulações: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF, Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo mensal de: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado de: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0,	4.200,00

			Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Worplace, Wi-fi Direct e NFC.	
81	Unid.	1	Impressora Multifuncional a laser monocromática, 3 em 1 (Impressão, cópia, scanner), equivalente ou similar samsung M2070	1.450,00
82	Unid.	1	Impressora Multifuncional Laser equivalente ou similar a HP LaserJet Pro MFP M521 dn	5.900,00
83	Unid.	1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede equivalente ou similar Brother DCP-L5502DN DCP-L5502	-
84	Unid.	1	Impressora Multifuncional laser para ambientes de negócios com rede e impressão duplex, impressão frente e verso, Ciclo de Trabalho Mensal até 50.000 páginas/mês, equivalente ou similar dcp L5602 DN .	-
85	Unid.	1	Kit de Manutenção Computador, com 13 peças.	-
86	Unid.	1	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	-
87	KIT	1	Lupa de Bancada com Suporte para Ferro de Solda e garras	-
88	Unid.	1	Máquina Fotográfica Digital - Dector de face e estabilizador de imagem; tela retrátil; Tamanho da tela; 2,7 polegadas; Sensor, CCD; Cartão de memória do tipo: SD ou MMC; Resolução mínimo de 14,1 polegadas; Zoom óptico de 35 x; Zoom digital de 35x; Tipo de flash: automático, redutor de olhos vermelhos, sincronização lenta; alcance do flash: mínimo 5,8 metros; memória interna: mínimo 2.048 Megabytes; Resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); Formato de imagem: JPEG, DPOF; Formato de vídeo: MOV; Resolução de vídeo: H-D; Velocidade de transferência: classe 6 (ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados (USB); protetor LCD; filtro UV; (CANON Powershot SX30 IS ou similar).	-
89	Unid.	1	Memoria ram DDR 2; 2 GB, para desktop.	-
90	Unid.	1	Memoria RAM DDRIII ,4 GB, para desktop	-
91	Unid.	1	Memorial DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	-
92	Unid.	1	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas:>8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti- interferência radiofonia UHF.	-
93			Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	1.200,00
94	Unid.	1	Monitor LED 19,5" para PC.	650,00
95	Unid.	1	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio , 2 botões .	-
96	Unid.	1	Mouse Pad, cor diversas	-
97	Unid.	1	Multímetro digital	-
98	Unid.	1	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	-
99	Unid.	1	Nobreak - 800 VA, bivolt automático; entrada 115/127V ~ ou 220V ~ e saída 115 V~: Com no mínimo de 6 tomadas de saída, Tipo de tomada: tripolar NBR 14136; 30 minutos de autonomia, função de Analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sobretensão, baterias sem carga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria.	850,00

			entre outras informações; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.	
100	Unid.	1	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	
101	Unid.	1	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	
102	Unid.	1	Notebook com Intel Core i7 da 8ª geração(4M no mínimo de 3.0 GHz); Memória RAM 8GB; HD 1TB; Placa de Vídeo Intel HD integrada.	
103	Unid.	1	Notebook intel celeron quad core 4 GB 500GB ,tela led 15,6"windows 10	
104	Unid.	1	Notebook Positivo ou similar, Stilo XCI 7660 Intel Core i3 4 GB 1 TB Tela LED 14".	
105	Unid.	1	Pasta térmica de prata 100g	
106	Unid.	1	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	
107	Unid.	1	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	
108	Unid.	1	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	
109	Unid.	1	Placa de Rede offboard - Especificações; Padrões e Protocolos: IEE 802.3, 802.3u, 802.3x, CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2, Interface: PCI de 32 Bits, 1x Porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, Indicador LED: Link, Atividade, Controle de Fluxo: IEEE 802.3x (full-Duplex), Certificação: CE, FCC e RoHS, temperatura de operação: 0 C ~40 c (32 F ~104 F), Temperatura de armazenamento: -40 C ~70 C (-40 F ~ 158F), Umidade de Operação: 10% ~90 % sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~90% sem condensação, Versão 1,3; Taxa de Dados: 10/100 Mbps em em modo Half- Duplex, 20/200 Mbps em moo Full-Duplex.	630,00
110	Unid.	1	Placa de Vídeo offboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	
111	Unid.	1	Placa Mãe Socket 1151 para Processador Core i3, i5, e i7, Intel H110, Dual channel, 2xDDR3, 1600/1333/2400 MHz, SATA III de 6Gb/s.	620,00
112	Unid.	1	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	
113	Unid.	1	Placa Mãe Socket 775 para Core 2 duo/ Pele 1.1/4x SATA 3.0 Gb/s portas / 4 x Portas USB 2.0/ Dual channel, 2xDDR3/ Chipset Intel G41/ ICH7/ com recurso On Board (audio, vídeo e rede).	450,00
114	Unid.	1	Processador Intel Core i5 3.0 GHz socket 1155	
115	Unid.	1	Processador Intel Core2 Duo E7500 - socket 775	245,00
116	Unid.	1	Projeto Multímedia, Potência 3.600 ANSI Lúmens em cores, resolução mínima de 1920 x 1200 pixel, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB	
117	Unid.	1	Projeto Multímedia, Potência 3.500 Lumens, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI ,VGA ,USB, resolução mínima (1024*768 (XGA), zoom: 1.10:1, tecnologia 3lcd, contraste mínimo de 2000:1 (full on/full off), compatível com pc, tvs, dvd, decodificadores de tv a cabo e vídeo games, entrada de vídeo via usb, com lâmpada de 2000h.	3.900,00
118	Unid.	1	Refil compatível ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600 500GR	
119	Unid.	1	Refil compatível ORIGINAL DCP L5602 DN,1 kg.	
120	Unid.	1	Refil de Toner Lexmark mx410.	
121	Unid.	1	Refil de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries 1 KG.	
122	Unid.	1	Refil Toner Original Samsung D 101 SCX 3405W 500GR	
123	Unid.	1	Refil Toner para recarga original MLT-D104X TIPO SCX 3200 1 KG	
124	Unid.	1	Refil Toner para recarga original TN 3442 /DCP L5502 1KG	
125	kg	1	Refil Toner Samsung MLT -D111S 1KG M2020/M2070	

126	Kg	1	Rolo de Fio de Solda 0,3 mm.	
127	Unid.	1	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	-
128	Unid.	1	Roteador - 750 Mbps; com no mínimo 4 Portas e 4 antenas.	330,00
129	Unid.	1	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	3.300,00
130	Unid.	1	Spray Limpa Contato 300 ml.	48,00
131	Unid.	1	Sugador de Solda	65,00
132	Unid.	1	Switch - Com 24 portas RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10/100 Mbs, Protocolo: IEEE 802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.	-
133	Unid.	1	Switch 16 portas N-Way 10/100 Mbps de alta velocidade automática, para integrar computadores, impressoras, ATAs, dispositivos de Voz sobre IP e compartilhamento de internet, Painel frontal com LEDs, Fonte de alimentação bivolt automática, Taxa de transferência de até 200 Mbps, Full Duplex e Flow Control IEEE802.3x, Chipset Realtek®.	-
134	Unid.	1	Switch 8 portas RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.	-
135	Unid.	1	Switch 8 portas Tp-link	190,00
136	Unid.	1	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; - Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; - Apoios ajustáveis; - Teclas silenciosas;	50,00
137	Unid.	1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	900,00
138	Unid.	1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	900,00
139	Unid.	1	Testador Teste Crimpagem Cabo Rede Lan RJ45 RJ11 Telefonia	-
140	Unid.	1	Toner Original Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	-
141	Unid.	1	Toner Original Samsung D101 SCX 3405W	-
142	Unid.	1	Toner brother - TN 420, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	260,00
143	Unid.	1	Toner Brother TN 3382 na cor preto, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	260,00
144	Unid.	1	Toner HP 55x Original CE 255X, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	-
145	Unid.	1	Toner HP LaserJet 35A, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	-
146	Unid.	1	Toner Lexmark 604H 60FBH00 para MX410 de	320,00
147	Unid.	1	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4521 F.	280,00
148	Unid.	1	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4600.	280,00
149	Unid.	1	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4623 F.	280,00

150	Unid.	1	Toner Original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	-
151	Unid.	1	Toner Original Brother Tn 410, impressora DCP 7055.	-
152	Unid.	1	Toner Original MLT-D104X para Impressora SCX 3200	-
153	Unid.	1	Toner Original TN 3472, impressora brother DCP 3472	-
154	Unid.	1	Toner Original TN 410, impressora brother DCP 7055	-
155	Unid.	1	Toner original impressora brother DCP 7065 DN	-
156	Unid.	1	Tonner ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600	-
157	Unid.	1	Tonner ORIGINAL SAMSUNG DCP L5602 DN	-
158	Unid.	1	Unidade Fusora para impressora multifuncional Samsung SCX - 4600	850,00
159	Unid.	1	Unidade Fusora para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries	850,00
160	Unid.	1	Unidade interna de DVD-RAM	120,00
161	Unid.	1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 300 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	-

EMPRESA:	ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA					
CNPJ:	29.446.881/0001-50					
ENDEREÇO:	Tr. FELIPE BENTES		Nº:	167	BAIRRO:	ST TEREZINHA
CIDADE:	OBIDOS		CEP:	68.250.000	UF:	PA

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ____/____/____

29.446.881/0001-50
ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213
Trav. Felipe Bentes, nº 167
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Obidos - Pa



Figure 6- ITEM 17

Caixa Multiuso USB/sd/fm/bt 200w Rms Acompanha O Microfone Sem Fio, Controle Remoto, Com Bateria Interna Cm600bt

(Cod:43414761) ★★★★★

vendido e entregue por APOLLO12

R\$ 893,00

4x de R\$ 223,25 s/ juros

ou R\$ 893,00 em até 4x de R\$ 223,25 s/ juros com Amc e recebe R\$ 133,95 (15% de volta)

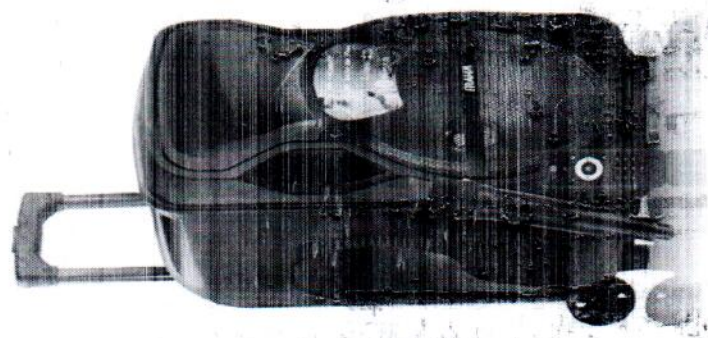
ou R\$ 893,00 no cartão americanas com em até 4x de R\$ 223,25 s/ juros

formas de parcelamento

;) Este produto é vendido por uma loja parceira. A americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

calcular frete e prazo

ok



Handwritten signature

11

←

→

↺

⚙

Meus visitados

Introdução

Yahoo

Gmail

🔍

https://www.amazon.com.br/Jogo-Ferramentas-Manutenção-Computadores-Pecas/dp/B0763RV1C9

🔖

...

🔒

★

Ferramentas e Materiais de Construção > Ferramentas Elétricas e Manuais > Ferramentas Manuais > Kits de Ferramentas



Jogo Kit De Ferramentas Para Manutenção Computadores 13 Peças

por Profifield

★★★★★ 1 avaliação de cliente

Preço: R\$ 39,90

• Para montagem e manutenção de computadores e demais assuntos ligados a área da informática, o kit de ferramentas contém chaves, alicates e todas as ferramentas que **não podem** faltar na sua maleta. O kit é **composto** por 13 peças.

2 novos a partir de R\$ 39,90



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha **segurança** sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.



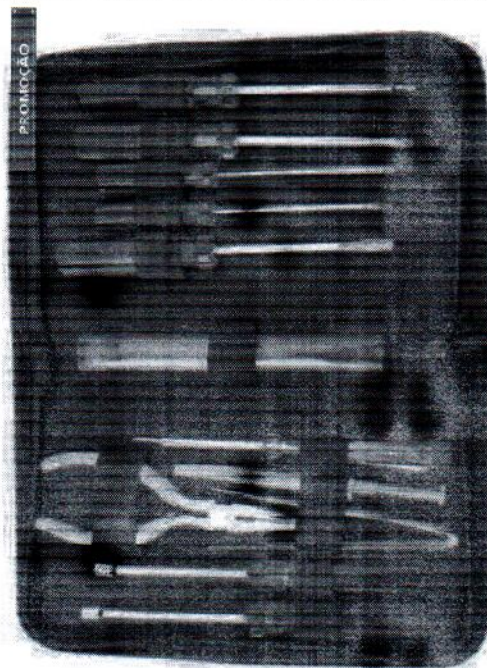
Compre junto seu Office

Pacote Office com Excel, PowerPoint e todos os programas para sua produtividade. Saiba mais.



Pressione o mouse para ampliar a imagem

8



KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE COMPUTADOR E INFORMATICA COM 13 PECAS COMPLETO

★★★★★ em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Modelo: 01800130

Referência: 01800130

Marca: Profield

Disponibilidade: Disponível em 2 dias

De R\$ 59,99

R\$ 52,99

ou 5X de R\$ 11,24.

COMPRAR

Saiba como pagar

Calcule o frete

Ampliar Imagem

Tire suas dúvidas ★ Indique este produto ▼ Lista

INFORMACOES DO PRODUTO

Kit com:

- 1 Chave de Fenda 3/16"
- 1 Chave Phillips #1
- 1 Chave de Fenda 1/8"
- 1 Chave Phillips #0
- 1 Tubo para Acessórios e componentes
- 1 Alicate de Bico Longo 5"
- 1 Chave de Torque T15
- 1 Pinça



Proc n° 054/2019.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br – Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA

Ofício n° 26/2019-Semdes

Óbidos (PA), 24 de Janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo n°	079/2019
Recebido as	11:12 horas
Dia	28 / 01 / 2019
Recebido	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório, Dotação Orçamentária e Fiscais de Contrato.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar à necessidade de Contratação de Empresa especializada em **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, para o exercício de 2019.

Encaminhamos o Termo de Referência e Valor total estimado, para análise e autorização de Vossa Excelência, para abertura de processo licitatório para o **Fornecimento de Materiais, equipamentos e insumos de Informática**. Certo que dará atenção ao pleito.

Solicitamos que determine à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Quanto à inclusão de Dotação Orçamentária, se dá uma vez que o referido processo licitatório será para o Exercício de 2019.

Por fim, a Inclusão de Fiscais devido os mesmos ter sido designados para o Exercício de 2018. Diante disso, solicito outros fiscais para o Exercício de 2019 e Portaria n° 024/2019-Semdes, de 24/01/2019, nomeando os fiscais do contrato.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Portaria nº 024/2019-Semdes, de 24 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a aquisição de Material de Informática.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Ana Silva dos Santos**, portadora do RG nº 5820717 PC/PA e CPF nº 947.046.512-15, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 435/2010, Matrícula Funcional nº 063028-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituída em sua ausência e ou em seu impedimento, pela servidora **Raquel Marinho dos Santos**, portadora do RG nº 4795904 PC/PA e CPF nº 859.214.832-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 679/2012, Matrícula Funcional nº 063593-6.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 24 de janeiro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ana Silva dos Santos**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Silva dos Santos
Fiscal de Contrato

Eu, **Raquel Marinho dos Santos**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raquel Marinho dos Santos
Fiscal de Contrato



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

**TERMO DE REFERÊNCIA
(MATERIAIS DE INFORMÁTICA)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS , bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 195.769,30 (Cento e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) obtido por meio de pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, em anexo.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes			
CNPJ: 15.494.605/0001-53			
End.: Praça Barão do Rio Branco			Nº: S/Nº
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos		Estado: Pará
CEP: 68.250-000			
2.2 Secretário(a) Municipal: Izalina Alves da Silva			
Decreto nº: 005/2017			Data/ano: 01/01/2017
CPF: 601.449.202-04			
RG: 1325309-3	Expedição: 23/01/1995	Órgão Expedidor: SP/AM	
End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C			Nº: S/N
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos		Estado: Pará
CEP: 68.250-000			

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal: Ana Silva dos Santos	
Portaria nº024/2019-Semdes	Data/ano: 24/01/2019
CPF: 947.046.512-15	Escolaridade: Ensino Superior



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdes obidos@gmail.com.br

RG: 5820717	Expedição: 21/07/2005	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Trav. Isaltino José Barbosa		Nº: 90
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000	Contato: (93) 99239-2736	E-mail: valdomira-ana@hotmail.com
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
3.2 Fiscal: Raquel Marinho dos Santos		
Portaria nº024/2019-SEMDES		Data/ano: 24/01/2019
CPF: 859.214.832-49 Escolaridade: Ensino Médio Completo		
RG: 4795904	Expedição: 24/02/2012	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Trav. Felipe Bentes		Nº 906
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000	Contato: (93) 99143-8528	E-mail: raquelmarinho52@gmail.com
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.	
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do material. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;	
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;	
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;	
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;	

4 - Local para Entregar os Itens		
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES		
End.: Praça Barão do Rio Branco		Nº: S/N
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa da Aquisição

Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Informática para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Informática.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Informática**, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP (CNPJ: 05.005.033/0002-29)

EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME (CNPJ: 05.020.294/0001-37)

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME (CNPJ: 13.306.181/0001-20)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR- EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR- ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME		
1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 300 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 79,90	R\$ 70,00	R\$ 77,30	R\$ 773,00
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 1,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
3	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	3	R\$ 71,50	R\$ 69,90	R\$ 65,00	R\$ 68,80	R\$ 206,40
4	Álcool Isopropílico 1L.	UND	2	R\$ 98,50	R\$ 99,00	R\$ 29,00	R\$ 75,50	R\$ 151,00
5	Alicate Crimpar Profissional, Cortar e Descapar, com Catraca Rj45, Rj11, Rj12, Ht- 568R.	UND	4	R\$ 72,70	R\$ 69,00	R\$ 88,00	R\$ 76,57	R\$ 306,27
6	Alicate de Bico Redondo	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 44,00	R\$ 35,30	R\$ 105,90



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

7	Alicate de Corte Bico Fino	UND	3	R\$ 42,00	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 40,30	R\$ 120,90
8	Antena lite beam 5.8 23 dpi equivalente ou similar Ubiquiti	UND	3	R\$ 499,00	R\$ 490,00	R\$ 599,00	R\$ 529,33	R\$ 1.588,00
9	Apresentador Multimídia Sem Fio Com Laser, Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max), Receptor Ultra Slim 01 Porta USB disponível, a pilha AAA.	UND	3	R\$ 355,00	R\$ 349,00	R\$ 244,00	R\$ 316,00	R\$ 948,00
10	Aspirador para Toner 1300 Profissional Filtro 3m.	UND	1	R\$ 810,00	R\$ 790,00	R\$ 610,00	R\$ 736,67	R\$ 736,67
11	Bateria - Alcalina 9 Volts	UND	30	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 14,00	R\$ 25,30	R\$ 759,00
12	Bateria - Recarregável 9 Volts	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 39,90	R\$ 33,00	R\$ 38,30	R\$ 383,00
13	Bateria de Lítio CR2032 Energy Blister	CX	5	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 6,47	R\$ 32,33
14	Bateria 12V,7Ah (151x65,5x94mm) para nobreaks	UND	8	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 808,00
15	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	10	R\$ 18,00	R\$ 16,90	R\$ 39,00	R\$ 24,63	R\$ 246,33
16	Cabo de dados SATA de 50 cm, 7 pinos (Cabo Padrão).	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 9,00	R\$ 14,33	R\$ 71,67
17	Cabo de Dados SATA III 25 cm.	UND	5	R\$ 99,00	R\$ 95,90	R\$ 5,00	R\$ 66,63	R\$ 333,17
18	Cabo de Força, plugue 10A,novo padrão Energia, de 3 Mts	UND	8	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 14,00	R\$ 25,30	R\$ 202,40
19	Cabo de rede cat5e - 350m	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 490,00	R\$ 299,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00
20	Cabo de rede cat6e - 100m	UND	1	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 140,00	R\$ 214,67	R\$ 214,67
21	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 36,90	R\$ 45,00	R\$ 39,97	R\$ 399,67
22	Cabo USB 2.0 para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480 Mps; Comprimento 3m.	UND	7	R\$ 23,00	R\$ 21,90	R\$ 11,00	R\$ 18,63	R\$ 130,43
23	Cabo Adaptador Conversor USB 3.0.2.0 ParaVga Até 1920x1080	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 99,00	R\$ 69,00	R\$ 92,67	R\$ 463,33
24	Cabo VGA 1,50Mts,em alta qualidade	UND	5	R\$ 72,00	R\$ 69,00	R\$ 20,00	R\$ 53,67	R\$ 268,33
25	Cabo Conversor VGA paraHDMI 1,50 Mts, em alta qualidade	UND	3	R\$ 29,00	R\$ 26,90	R\$ 30,00	R\$ 28,63	R\$ 85,90
26	Cabo/ adaptador de força HD SATA III.	UND	3	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 8,00	R\$ 12,97	R\$ 38,90
27	Caixa de Som para Computadores ,5W RMS	UND	8	R\$ 82,00	R\$ 79,90	R\$ 45,00	R\$ 68,97	R\$ 551,73
28	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potencia, com 2 Microfones sem fio	UND	4	R\$ 2.150,00	R\$ 2.290,00	R\$ 999,00	R\$ 1.813,00	R\$ 7.252,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdes obidos@gmail.com.br

29	Câmera Fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-h300 3.0 20.1mp Zoom Óptico 35x -	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.946,67	R\$ 9.733,33
30	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00	R\$ 79,67	R\$ 398,33
31	Cartucho Original para HP 4500/901-Colorida	UND	5	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 144,00	R\$ 140,67	R\$ 703,33
32	Cartucho Original para HP 4500/901-Preto	UND	5	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 132,00	R\$ 123,33	R\$ 616,67
33	CD Gravável - Mídia - Capacidade de 700 MB/ 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 129,00	R\$ 155,00	R\$ 134,67	R\$ 269,33
34	Computador Intel Core I5 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UND	6	R\$ 3.900,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.899,67	R\$ 23.398,00
35	Conector de Rede RJ45, pct com 100 unidades	UND	1	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00	R\$ 92,67	R\$ 92,67
36	Disco Rígido SATA III 3.5' 1 TB.	UND	4	R\$ 390,00	R\$ 389,00	R\$ 410,00	R\$ 396,33	R\$ 1.585,33
37	Disco Rígido SATA III 3.5' 500 GB.	UND	5	R\$ 355,00	R\$ 349,00	R\$ 399,00	R\$ 367,67	R\$ 1.838,33
38	DVD Gravável, Mídia, Capacidade de Armazenamento de 4.7 GB / 120 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	PCT	2	R\$ 118,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 139,33	R\$ 278,67
39	Estabilizador 1000 VA Bivolt	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 369,00	R\$ 423,00	R\$ 390,67	R\$ 1.953,33
40	Estação de Solda Digital com ferro de solda + soprador de ar + USB	UND	1	R\$ 740,00	R\$ 690,00	R\$ 499,00	R\$ 643,00	R\$ 643,00
41	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	UND	6	R\$ 66,00	R\$ 64,90	R\$ 48,00	R\$ 59,63	R\$ 357,80
42	Fonte de alimentação digital regulável - Bivolt	UND	1	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 599,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00
43	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 349,00	R\$ 310,00	R\$ 339,67	R\$ 679,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

	12 meses.							
44	Fusível Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador Nobreak	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 190,00
45	Gabinete para computador com Intel "Core i5 - 4 GB de RAM, 1 TB, LED 18,5, Grava DVD, barramento de Memória DDR3.	UND	2	R\$ 3.100,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.999,00	R\$ 3.029,67	R\$ 6.059,33
46	Garrafa de tinta Amarela L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
47	Garrafa de tinta Ciano L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
48	Garrafa de tinta Magenta L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
	Garrafa de tinta Preta L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
50	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UND	3	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 445,00	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UND	5	R\$ 690,00	R\$ 680,00	R\$ 655,00	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
52	Impressora Jato de tinta colorida 4 cores, com sistema de tanque de tinta ,equivalente ou similar eco tank L120	UND	3	R\$ 1.350,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.346,67	R\$ 4.040,00
53	Impressora Multifuncional a laser monocromática, 3 em 1 (Impressão, cópia, scanner), equivalente ou similar samsung M2070	UND	2	R\$ 1.640,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.476,67	R\$ 2.953,33
54	Impressora Multifuncional laser para ambientes de negócios com rede e impressão duplex, impressão frente e verso, Ciclo de Trabalho Mensal até 50.000 páginas/mês, equivalente ou similar dcp L5602 DN .	UND	2	R\$ 4.100,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.046,67	R\$ 8.093,33
55	Kit de Manutenção Computador, com 13 peças.	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 590,00	R\$ 87,00	R\$ 419,00	R\$ 419,00
56	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 169,00	R\$ 187,00	R\$ 173,67	R\$ 694,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

57	Máquina Fotográfica Digital - Detector de face e estabilizador de imagem; tela retrátil; Tamanho da tela; 2,7 polegadas; Sensor, CCD; Cartão de memória do tipo: SD ou MMC; Resolução mínimo de 14,1 polegadas; Zoom óptico de 35 x; Zoom digital de 35x; Tipo de flash: automático, reductor de olhos vermelhos, sincronização lenta; alcance do flash: mínimo 5,8 metros; memória interna: mínimo 2.048 Megabytes; Resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); Formato de imagem: JPEG, DPOF; Formato de vídeo: MOV; Resolução de vídeo: H- D; Velocidade de transferência: classe 6 (ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados (USB); protetor LCD; filtro UV; (CANON Powershot SX30 IS ou similar).	UND	2	R\$ 2.130,00	R\$ 2.149,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.092,67	R\$ 4.185,33
58	Memória RAM DDR 2;2 GB para Desktop	UND	10	R\$ 410,00	R\$ 389,00	R\$ 120,00	R\$ 306,33	R\$ 3.063,33
59	Memória RAM DDR3 - 4GB, paradesktop	UND	8	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 299,00	R\$ 369,33	R\$ 2.954,67
60	Memória DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	UND	4	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 410,00	R\$ 406,33	R\$ 1.625,33
61	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas: >8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti- interferência radiofonia UHF.	UND	4	R\$ 660,00	R\$ 649,00	R\$ 699,00	R\$ 669,33	R\$ 2.677,33
62	Monitor LED 19,5" para PC.	UND	5	R\$ 760,00	R\$ 749,00	R\$ 559,00	R\$ 689,33	R\$ 3.446,67
63	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio , 2 botões .	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 26,90	R\$ 14,00	R\$ 22,97	R\$ 1.148,33
64	Mouse Pad, cor diversas	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 7,00	R\$ 8,97	R\$ 448,33
65	Multímetro digital	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 119,00	R\$ 114,67	R\$ 458,67
66	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	UND	5	R\$ 1.720,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.536,67	R\$ 7.683,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

67	Nobreak - 800 VA, bivolt automático; entrada 115/127V ~ ou 220V ~ e saída 115 V~: Com no mínimo de 6 tomadas de saída, Tipo de tomada: tripolar NBR 14136; 30 minutos de autonomia, função de Analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sobretensão, baterias sem carga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtenção e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 990,00	R\$ 610,00	R\$ 866,33	R\$ 8.663,33
68	Nobreak equivalente ou similar SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395	UND	5	R\$ 565,00	R\$ 566,00	R\$ 510,00	R\$ 547,00	R\$ 2.735,00
69	Notebook - intel i5, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 2.890,00	R\$ 4.050,00	R\$ 3.163,33	R\$ 15.816,67
70	Pasta térmica de prata 100g	UND	8	R\$ 31,00	R\$ 29,00	R\$ 98,00	R\$ 52,67	R\$ 421,33
71	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UND	10	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
72	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UND	5	R\$ 92,00	R\$ 89,00	R\$ 80,00	R\$ 87,00	R\$ 435,00
73	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 30,00	R\$ 43,97	R\$ 879,33
74	Placa de Vídeo offboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	UND	4	R\$ 510,00	R\$ 490,00	R\$ 699,00	R\$ 566,33	R\$ 2.265,33
75	Placa Mãe Socket 1151 para Processador Core i3, i5, e i7, Intel H110, Dual channel, 2xDDR3, 1600/1333/2400 MHz, SATA III de 6Gb/s.	UND	2	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 425,00	R\$ 598,33	R\$ 1.196,67
76	Processador Intel Core i5 3.0 GHz socket 1155	UND	3	R\$ 1.850,00	R\$ 1.790,00	R\$ 988,00	R\$ 1.542,67	R\$ 4.628,00
77	Projeto Multimídia, Potência 3.600 Lumens em cores, resolução mínima de 1920x1200pixel, EIFE+Adaptador, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB	UND	3	R\$ 3.750,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.546,67	R\$ 10.640,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

78	Refil compatível ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600 500GR	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 194,00	R\$ 232,67	R\$ 930,67
79	Refil Toner Original Samsung D 101 SCX 3405W 500GR	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 194,00	R\$ 232,67	R\$ 930,67
80	Refil Toner para recarga original TN 3442 /DCP L5502 1KG	UND	2	R\$ 299,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00	R\$ 266,33	R\$ 532,67
81	Refil Toner Samsung MLT - D111S 1KG M2020/M2070	KG	5	R\$ 275,00	R\$ 249,00	R\$ 199,00	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
82	Rolo de Fio de Solda 0,3 mm.	KG	6	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 70,00	R\$ 55,67	R\$ 334,00
83	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 145,00	R\$ 178,00	R\$ 356,00
84	Roteador - 750 Mbps; com no mínimo 4 Portas e 4 antenas.	UND	1	R\$ 365,00	R\$ 369,00	R\$ 278,00	R\$ 337,33	R\$ 337,33
85	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	UND	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.890,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.246,67	R\$ 4.246,67
86	Spray Limpa Contato 300 ml.	UND	5	R\$ 62,00	R\$ 59,90	R\$ 25,00	R\$ 48,97	R\$ 244,83
87	Sugador de Solda	UND	7	R\$ 71,00	R\$ 69,00	R\$ 39,00	R\$ 59,67	R\$ 417,67
88	Switch 8 portas Tp-link	UND	2	R\$ 245,00	R\$ 249,00	R\$ 104,00	R\$ 199,33	R\$ 398,67
89	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; - Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; - Apoios ajustáveis; - Teclas silenciosas;	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 47,67	R\$ 953,33
90	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	3	R\$ 945,00	R\$ 949,00	R\$ 850,00	R\$ 914,67	R\$ 2.744,00
91	Testador Teste Crimpagem Cabo Rede Lan Rj45 Rj11 Telefonia	UND	7	R\$ 95,00	R\$ 99,00	R\$ 69,00	R\$ 87,67	R\$ 613,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

92	Toner Original Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 319,00	R\$ 278,00	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
93	Toner Original Samsung D101 SCX 3405W	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 290,00	R\$ 344,00	R\$ 311,00	R\$ 1.555,00
94	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4600.	UND	3	R\$ 310,00	R\$ 315,00	R\$ 299,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00
95	Toner Original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	5	R\$ 345,00	R\$ 449,00	R\$ 415,00	R\$ 403,00	R\$ 2.015,00
96	Unidade interna de DVD-RAM	UND	4	R\$ 1.700,00	R\$ 1.690,00	R\$ 105,00	R\$ 1.165,00	R\$ 4.660,00
VALOR TOTAL								R\$ 195.769,30

7 - Da Fonte de Recurso

2727	Fundo Municipal de Assistência Social.
08 122 0008 2059	Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.
08 241 0006 2060	Benefício de Prestação Continuada
08 243 0006 2061	Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF
08 243 0006 2062	Manutenção do Conselho Tutelar.
08 243 0006 2063	Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
08 243 0006 2064	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS.
08 243 0006 2065	Manutenção do Programa Primeira Infância.
08 244 0006 2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
08 244 0006 2067	Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
08 244 0006 2068	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB
08 244 0006 2070	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.
08 334 0006 2071	Apoio a Feira Empreendedora.
08 243 0006 2072	Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE.
08 243 0006 2073	Manutenção do Projeto Escola de Música.
2828	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0006 2074	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
08 243 0006 2075	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- | | |
|----|---|
| a) | Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência; |
| b) | Atender a contratante com produtos ou materiais em perfeito estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial; |
| c) | Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas; |
| d) | Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus |



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

	empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 72 (setenta e duas) horas , a contar a partir da comunicação feita através de telefonema, E-mail ou Ofício, encaminhando a Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso Materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação,



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

	para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo Secretário Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

9 - Entrega dos Materiais

a)	A entrega dos materiais de informática, deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Fornecimento deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdes obidos@gmail.com.br

- | | |
|----|--|
| e) | Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens); |
|----|--|

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- | | |
|----|--|
| a) | Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame; |
| b) | Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação; |
| c) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do fornecimento licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento da notificação; |
| d) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento; |

11 - Das Condições de Pagamento

- | | |
|----|--|
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária. |
| c) | Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade. |
| d) | Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas; |
| e) | As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura; |
| f) | No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; |



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdes obidos@gmail.com.br

g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 24 de Janeiro de 2019



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ N°: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/n° - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 005/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

1 - Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

5 - Justificativa da Aquisição

Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Informática para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Informática.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Informática**, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Óbidos/PA, 24 de Janeiro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E-mail: licitacao@desobidos@gmail.com

Praça Barão do Rio Branco s/n - Centro

CEP : 68520.00 - Óbidos PA.

EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP (CNPJ: 05.005.033/0002-29)

EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME (CNPJ: 05.020.294/0001-37)

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME (CNPJ: 13.306.181/0001-20)

PESQUISA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ESTIMATIVA DE PREÇO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR- EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO- ME		
1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 300 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA -PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 79,90	R\$ 70,00	R\$ 77,30	R\$ 773,00
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 1,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
3	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA -PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	3	R\$ 71,50	R\$ 69,90	R\$ 65,00	R\$ 68,80	R\$ 206,40
4	Álcool Isopropílico 1L.	UND	2	R\$ 98,50	R\$ 99,00	R\$ 29,00	R\$ 75,50	R\$ 151,00

[Handwritten signature]

5	Alicate Crimpar Profissional, Cortar e Descapar, com Catraca Rj45, Rj11, Rj12, Ht-568R.	UND	4	R\$	72,70	R\$	69,00	R\$	88,00	R\$	76,57	R\$	306,27
6	Alicate de Bico Redondo	UND	3	R\$	32,00	R\$	29,90	R\$	44,00	R\$	35,30	R\$	105,90
7	Alicate de Corte Bico Fino	UND	3	R\$	42,00	R\$	39,90	R\$	39,00	R\$	40,30	R\$	120,90
8	Antena lite beam 5.8 23 dpi equivalente ou similar Ubiquiti	UND	3	R\$	499,00	R\$	490,00	R\$	599,00	R\$	529,33	R\$	1.588,00
9	Apresentador Multimidia Sem Fio Com Laser, Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max), Receptor Ultra Slim 01 Porta USB disponível, a pilha AAA.	UND	3	R\$	355,00	R\$	349,00	R\$	244,00	R\$	316,00	R\$	948,00
10	Aspirador para Toner 1300 Profissional Filtro 3m.	UND	1	R\$	810,00	R\$	790,00	R\$	610,00	R\$	736,67	R\$	736,67
11	Bateria - Alcalina 9 Volts	UND	30	R\$	32,00	R\$	29,90	R\$	14,00	R\$	25,30	R\$	759,00
12	Bateria - Recarregável 9 Volts	UND	10	R\$	42,00	R\$	39,90	R\$	33,00	R\$	38,30	R\$	383,00
13	Bateria de Lítio CR2032 Energy Blister	CX	5	R\$	7,50	R\$	6,90	R\$	5,00	R\$	6,47	R\$	32,33
14	Bateria 12V,7Ah (151x65,5x94mm) para nobreaks	UND	8	R\$	105,00	R\$	99,00	R\$	99,00	R\$	101,00	R\$	808,00
15	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	10	R\$	18,00	R\$	16,90	R\$	39,00	R\$	24,63	R\$	246,33
16	Cabo de dados SATA de 50 cm, 7 pinos (Cabo Padrão).	UND	5	R\$	18,00	R\$	16,00	R\$	9,00	R\$	14,33	R\$	71,67
17	Cabo de Dados SATA III 25 cm.	UND	5	R\$	99,00	R\$	95,90	R\$	5,00	R\$	66,63	R\$	333,17
18	Cabo de Força, plugue 10A,novo padrão Energia, de 3 Mts	UND	8	R\$	32,00	R\$	29,90	R\$	14,00	R\$	25,30	R\$	202,40
19	Cabo de rede cat5e - 350m	UND	1	R\$	480,00	R\$	490,00	R\$	299,00	R\$	423,00	R\$	423,00
20	Cabo de rede cat6e - 100m	UND	1	R\$	255,00	R\$	249,00	R\$	140,00	R\$	214,67	R\$	214,67
21	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	UND	10	R\$	38,00	R\$	36,90	R\$	45,00	R\$	39,97	R\$	399,67
22	Cabo USB 2.0 para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480 Mps; Comprimento 3m.	UND	7	R\$	23,00	R\$	21,90	R\$	11,00	R\$	18,63	R\$	130,43
23	Cabo Adaptador Conversor USB 3.0.2.0 ParaVga Até 1920x1080	UND	5	R\$	110,00	R\$	99,00	R\$	69,00	R\$	92,67	R\$	463,33
24	Cabo VGA 1,50Mts,em alta qualidade	UND	5	R\$	72,00	R\$	69,00	R\$	20,00	R\$	53,67	R\$	268,33
25	Cabo Conversor VGA paraHDMI 1,50 Mts, em alta qualidade	UND	3	R\$	29,00	R\$	26,90	R\$	30,00	R\$	28,63	R\$	85,90
26	Cabo/ adaptador de força HD SATA III.	UND	3	R\$	16,00	R\$	14,90	R\$	8,00	R\$	12,97	R\$	38,90
27	Caixa de Som para Computadores ,5W RMS	UND	8	R\$	82,00	R\$	79,90	R\$	45,00	R\$	68,97	R\$	551,73
28	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potencia, com 2 Microfones sem fio	UND	4	R\$	2.150,00	R\$	2.290,00	R\$	999,00	R\$	1.813,00	R\$	7.252,00

29	Câmera Fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-h300 3.0 20.1mp Zoom Óptico 35x -	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.946,67	R\$ 9.733,33
30	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00	R\$ 79,67	R\$ 398,33
31	Cartucho Original para HP 4500/901-Colorida	UND	5	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 144,00	R\$ 140,67	R\$ 703,33
32	Cartucho Original para HP 4500/901-Preto	UND	5	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 132,00	R\$ 123,33	R\$ 616,67
33	CD Gravável - Midia - Capacidade de 700 MB/ 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de midia deverá conter informações sobre o padrão da midia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	UND	2					
34	Computador Intel Core i5 / 8GB RAM / 1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UND	6	R\$ 3.900,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.899,67	R\$ 23.398,00
35	Conector de Rede RJ45, pct com 100 unidades	UND	1	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00	R\$ 92,67	R\$ 92,67
36	Disco Rígido SATA III 3.5' 1 TB.	UND	4	R\$ 390,00	R\$ 389,00	R\$ 410,00	R\$ 396,33	R\$ 1.585,33
37	Disco Rígido SATA III 3.5' 500 GB.	UND	5	R\$ 355,00	R\$ 349,00	R\$ 399,00	R\$ 367,67	R\$ 1.838,33
38	DVD Gravável, Midia, Capacidade de Armazenamento de 4.7 GB / 120 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de midia deverá conter informações sobre o padrão da midia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	PC	2					
39	Estabilizador 1000 VA Bivolt	UND	5	R\$ 118,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 139,33	R\$ 278,67
40	Estação de Solda Digital com ferro de solda + soprador de ar + USB	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 369,00	R\$ 423,00	R\$ 390,67	R\$ 1.953,33
41	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	UND	6	R\$ 740,00	R\$ 690,00	R\$ 499,00	R\$ 643,00	R\$ 643,00
42	Fonte de alimentação digital regulável - Bivolt	UND	1	R\$ 66,00	R\$ 64,90	R\$ 48,00	R\$ 59,63	R\$ 357,80
43	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 + 4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 599,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00
44	Fusível Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador Nobreak	UND	30	R\$ 360,00	R\$ 349,00	R\$ 310,00	R\$ 339,67	R\$ 679,33
45	Gabinete para computador com Intel Core i5 - 4 GB de RAM, 1 TB, LED 18,5, Grava DVD, barramento de Memória DDR3.	UND	2	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 190,00
46	Garrafa de tinta Amarela L120 TC 664	UND	6	R\$ 3.100,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.999,00	R\$ 3.029,67	R\$ 6.059,33
		UND		R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00

47	Garrafa de tinta Ciano L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
48	Garrafa de tinta Magenta L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
49	Garrafa de tinta Preta L120 TC 664	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 606,00
50	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UND	3	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 445,00	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
51	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UND	5	R\$ 690,00	R\$ 680,00	R\$ 655,00	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
52	Impressora Jato de tinta colorida 4 cores, com sistema de tanque de tinta, equivalente ou similar eco tank L120	UND	3	R\$ 1.350,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.346,67	R\$ 4.040,00
53	Impressora Multifuncional a laser monocromática, 3 em 1 (Impressão, cópia, scanner), equivalente ou similar samsung M2070	UND	2	R\$ 1.640,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.476,67	R\$ 2.953,33
54	Impressora Multifuncional laser para ambientes de negócios com rede e impressão duplex, impressão frente e verso, Ciclo de Trabalho Mensal até 50.000 páginas/mês, equivalente ou similar dcp L5602 DN.	UND	2	R\$ 4.100,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.046,67	R\$ 8.093,33
55	Kit de Manutenção Computador, com 13 peças.	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 590,00	R\$ 87,00	R\$ 419,00	R\$ 419,00
56	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 169,00	R\$ 187,00	R\$ 173,67	R\$ 694,67
57	imagem; tela retrátil; Tamanho da tela: 2,7 polegadas; Sensor, CCD; Cartão de memória do tipo: SD ou MMC; Resolução mínimo de 14,1 polegadas; Zoom óptico de 35 x; Zoom digital de 35x; Tipo de flash: automático, redutor de olhos vermelhos, sincronização lenta; alcance do flash: mínimo 5,8 metros; memória interna: mínimo 2.048 Megabytes; Resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); Formato de imagem: JPEG, DPOF; Formato de vídeo: MOV; Resolução de vídeo: H-D; Velocidade de transferência: classe 6 (ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados (USB); protetor LCD; filtro UV; (CANON Powershot SX30 IS ou similar).	UND	2	R\$ 2.130,00	R\$ 2.149,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.092,67	R\$ 4.185,33
58	Memória RAM DDR 2;2 GB para Desktop	UND	10	R\$ 410,00	R\$ 389,00	R\$ 120,00	R\$ 306,33	R\$ 3.063,33

59	Memória RAM DDR3 - 4GB, paradesktop	UND	8	R\$	410,00	R\$	399,00	R\$	299,00	R\$	369,33	R\$	2.954,67
60	Memória DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	UND	4	R\$	410,00	R\$	399,00	R\$	410,00	R\$	406,33	R\$	1.625,33
61	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas: >8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti- interferência radiofonia UHF.	UND	4										
62	Monitor LED 19,5" para PC.	UND	5	R\$	660,00	R\$	649,00	R\$	699,00	R\$	669,33	R\$	2.677,33
63	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio, 2 botões.	UND	50	R\$	760,00	R\$	749,00	R\$	559,00	R\$	689,33	R\$	3.446,67
64	Mouse Pad, cor diversas	UND	50	R\$	28,00	R\$	26,90	R\$	14,00	R\$	22,97	R\$	1.148,33
65	Multimetro digital	UND	50	R\$	10,00	R\$	9,90	R\$	7,00	R\$	8,97	R\$	448,33
66	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	UND	4	R\$	115,00	R\$	110,00	R\$	119,00	R\$	114,67	R\$	458,67
67	Nobreak - 800 VA, bivolt automático; entrada 115/127V ~ ou 220V ~ e saída 115 V~: Com no mínimo de 6 tomadas de saída, Tipo de tomada: tripolar NBR 14136; 30 minutos de autonomia, função de Analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sobretensão, baterias sem carga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$	1.720,00	R\$	1.690,00	R\$	1.200,00	R\$	1.536,67	R\$	7.683,33
68	Nobreak equivalente ou similar SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395	UND	5	R\$	999,00	R\$	990,00	R\$	610,00	R\$	866,33	R\$	8.663,33
69	Notebook - intel i5, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UND	5	R\$	565,00	R\$	566,00	R\$	510,00	R\$	547,00	R\$	2.735,00
70	Pasta térmica de prata 100g	UND	8	R\$	2.550,00	R\$	2.890,00	R\$	4.050,00	R\$	3.163,33	R\$	15.816,67
71	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UND	10	R\$	31,00	R\$	29,00	R\$	98,00	R\$	52,67	R\$	421,33
72	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UND	5	R\$	67,00	R\$	65,00	R\$	48,00	R\$	60,00	R\$	600,00
		UND	5	R\$	92,00	R\$	89,00	R\$	80,00	R\$	87,00	R\$	435,00

73	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 30,00	R\$ 43,97	R\$ 879,33
74	Placa de Vídeo offboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	UND	4	R\$ 510,00	R\$ 490,00	R\$ 699,00	R\$ 566,33	R\$ 2.265,33
75	Placa Mãe Socket 1151 para Processador Core i3, i5, e i7, Intel H110, Dual channel, 2xDDR3, 1600/1333/2400 MHz, SATA III de 6Gb/s.	UND	2	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 425,00	R\$ 598,33	R\$ 1.196,67
76	Processador Intel Core i5 3,0 GHz socket 1155	UND	3	R\$ 1.850,00	R\$ 1.790,00	R\$ 988,00	R\$ 1.542,67	R\$ 4.628,00
77	Projeto Multimídia, Potência 3.600 Lumens em cores, resolução mínima de 1920x1200pixel, EIFE+Adaptador, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB	UND	3	R\$ 3.750,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.546,67	R\$ 10.640,00
78	Refil compatível ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600 500GR	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 194,00	R\$ 232,67	R\$ 930,67
79	Refil Toner Original Samsung D 101 SCX 3405W 500GR	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 194,00	R\$ 232,67	R\$ 930,67
80	Refil Toner para recarga original TN 3442 /DCP L502 1KG	UND	2	R\$ 299,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00	R\$ 266,33	R\$ 532,67
81	Refil Toner Samsung MLT -D111S 1KG M2020/M2070	KG	5	R\$ 275,00	R\$ 249,00	R\$ 199,00	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
82	Rolo de Fio de Solda 0,3 mm.	KG	6	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 70,00	R\$ 55,67	R\$ 334,00
83	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 145,00	R\$ 178,00	R\$ 356,00
84	Roteador - 750 Mbps; com no mínimo 4 Portas e 4 antenas.	UND	1	R\$ 365,00	R\$ 369,00	R\$ 278,00	R\$ 337,33	R\$ 337,33
85	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	UND	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.890,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.246,67	R\$ 4.246,67
86	Spray Limpa Contato 300 ml.	UND	5	R\$ 62,00	R\$ 59,90	R\$ 25,00	R\$ 48,97	R\$ 244,83
87	Sugador de Solda	UND	7	R\$ 71,00	R\$ 69,00	R\$ 39,00	R\$ 59,67	R\$ 417,67
88	Switch 8 portas Tp-link	UND	2	R\$ 245,00	R\$ 249,00	R\$ 104,00	R\$ 199,33	R\$ 398,67

89	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; - Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; - Apoios ajustáveis; - Teclas silenciosas;	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 47,67	R\$ 953,33
90	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	3	R\$ 945,00	R\$ 949,00	R\$ 850,00	R\$ 914,67	R\$ 2.744,00
91	Testador Teste Crimpagem Cabo Rede Lan RJ45 RJ11 Telefonía	UND	7	R\$ 95,00	R\$ 99,00	R\$ 69,00	R\$ 87,67	R\$ 613,67
92	Toner Original Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 319,00	R\$ 278,00	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
93	Toner Original Samsung D101 SCX 3405W	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 290,00	R\$ 344,00	R\$ 311,00	R\$ 1.555,00
94	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4600.	UND	3	R\$ 310,00	R\$ 315,00	R\$ 299,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00
95	Toner Original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	5	R\$ 345,00	R\$ 449,00	R\$ 415,00	R\$ 403,00	R\$ 2.015,00
96	Unidade interna de DVD-RAM	UND	4	R\$ 1.700,00	R\$ 1.690,00	R\$ 105,00	R\$ 1.165,00	R\$ 4.660,00
VALOR TOTAL								R\$ 195.769,30



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Ofício Nº 037/2019/PMO/SEMCULT/PMO

À Sua Excelência o Senhor
 Francisco José Alfaia de Barros
 Prefeito Municipal de Óbidos
 Nesta

Óbidos, 29 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	086/2019
Recebido as	12:10 horas
Dia	30 de 01 de 2019
Recebido	

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Fornecimento de Materiais de Informática para a SEMCULT 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros a existência da necessidade de fazermos Aquisição de Materiais de Informática para o exercício do ano de 2019.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório na Aquisição de Materiais de Informática para a SEMCULT.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 17.789,40** (Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta e Nove reais e quarenta centavos), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Atenciosamente,

Jeter Luis Gois Barbosa
 Secretário Adjunto
 Dec. nº 0166/2017
Edu Carreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA-CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 008/2019-SEMCULT, 29 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Informática, que atenderão as demandas do PMO/SEMCULT em 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pelo servidor, Jaime Fonseca Freitas, portador do CPF nº 018.324.352-88 e RG nº 6918150-PC/PA, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 103635-1.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

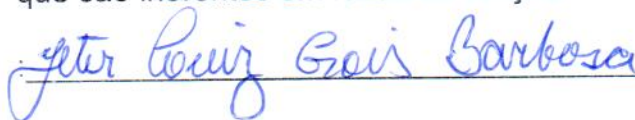
Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2019.



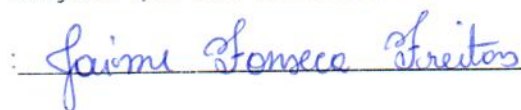
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 039/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
 Culturaobidosturismo@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	A aquisição de MATERIAL DE INFORMATICA , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.
1.2 Custo Estimado Apurado:	RS 17.789,40 (Dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) Valor estimado com base em pesquisa realizada pela Secretária Municipal de Educação - SEMED
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	
CNPJ:	05.131.180/0001-64	Nº:	S/Nº
End.:	Rua Idelfonso Guimarães	Cidade:	Óbidos
Bairro:	Centro	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000		
2.2 Secretário(a) Municipal:		Eduardo Henrique Chaves Dias	
Decreto nº:	039/2018	Data/ano	08/01/2018
CPF:	227.085.962-68	Data de Expedição:	
RG:	1677477	Expedição:	23/05/2017
		Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Elóy Simões	Nº:	162-A
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal		Jeter Luiz Gois Barbosa	
Formação:		Graduação em Adm. Empresas	
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1
Decreto nº:	0166/2017	Data/ano	10/02/2017
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016
		Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos	Nº:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
Situação Funcional:		(x) Contratado ou () Efetivo	
3.2 Fiscal		Jaime Fonseca Freitas	
Formação:		Ensino Médio Completo	
Cargo Ocupado:	Auxiliar Administrativo	Matricula:	103635-1
Decreto nº:	634/2012	Data/ano	10/05/2012
CPF:	018.324.352-88	Data de Expedição:	
RG:	6918150	Expedição:	11/03/2010
		Órgão Expedidor	PC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

Bairro:	São Francisco	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 10 cm	Unid.	50	5,20	52,00
3	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	Unid.	50	5,20	52,00

Edwin

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

14	Bateria- recarregável 9 volts	Unid.	10	38,30	191,50
32	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potência, com 2 Microfones sem fio	Unid.	1	1.813,00	1.813,00
46	Cartucho Original para HP 662 colorido	Unid.	25	79,97	1.999,17
47	Cartucho Original para HP 662 preto	Unid.	25	78,30	1.957,50
55	Computador Intel Core i5/ 8GB RAM/1TB/ Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse , optico caixa de som, monitor 22",Garnatia 12 meses	Unid.	1	3.899,67	3.889,67
64	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	Unid.	3	59,63	178,90
92	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas:>8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti- interferência radiofonia UHF.	Unid.	2	669,33	669,33
95	Mouse conexão USB 2.0 na cor preto ,com fio,2 botões	Unid.	5	22,97	114,83
101	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	Unid.	1	3.290,00	3.290,00
106	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	Unid.	5	60,00	300,00
128	Roteador Wireless 300mbps 2 antenas 4 portas	Unid.	1	178,00	178,00
148	Tonner Original e compatível com a impressora Samsung SCX 4600	Unid.	5	315,67	1.587,33
136	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	Unid.	5	47,67	238,33
VALOR TOTAL ESTIMADO ->					RS17.789,00

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.



Edm

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
f)	<u>Entregar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega);
g)	<u>Todas as despesas</u> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
i)	<u>Reparar</u> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>refazer</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
k)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
l)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
m)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

o)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
p)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Serviços

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;

d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
----	--

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário(a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em

	moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Óbidos/Pará, 29 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 039/2018



PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SEMCULT-MATERIAS DE INFORMÁTICA

ESTIMATIVA DE PREÇO

[illegible]



PROC. Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

OF/041/2019-SEURBI

Óbidos - PA, 25 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	088/2019
Recebido as	13:12 horas
Dia	30 / 01 / 2019
Recebido	

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, informar que consta em nosso registro a necessidade de Contratação de Empresa especializada em Aquisição de **Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática**, para o exercício no ano de 2019.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática** em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP**, seguem anexos: O termo de referência e a pesquisa de mercado com as médias de valores.

Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controles serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e
Portaria Nº 0147/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática para a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura e SEMPAP, no exercício 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 41.682,80 (Quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) , o valor estimado foi obtido com base na pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.

2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:		Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.			
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:		Marco Antonio Maciel Pinto			
Decreto nº:	006	Data/ano	01/01/2017		
CPF:	472.837.342.87	Data de Expedição:			
RG:	2097696	Expedição:	Órgão Expedidor	SSP-PA	
End.:	Trav. Doutor Machado			Nº:	239
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal		Queila Pinheiro dos Santos			
Decreto nº:	0478	Data/ano	01/07/2017		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: 06			Nº:	67
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:		() Contratado ou (x) Efetivo			
3.2 Fiscal		Otávio Augusto de Mendonça Barbosa			
Decreto nº:	0150	Data/ano	02/02/2018		
CPF:	018.485.282-05	Data de Expedição:	01/2010		
RG:	5008534	Expedição:	29/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA

Bontez



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	413
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega.

Local	Os bens deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR, no exercício de 2019. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática para a execução dos serviços no exercício 2019.
--

Wesley



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.								
ESTIMATIVA DE PREÇO								
1	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	1	R\$ 1,00	R\$ 16,90	R\$39,00	R\$18,97	R\$18,97
2	Cabo de rede cat5e - 350m	UNID	2	R\$ 480,00	R\$ 490,00	R\$ 299,00	R\$ 423,00	R\$846,00
3	Computador Intel Core i5 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	4	R\$ 3.900,00	R\$3.849,00	R\$3.950,00	R\$3.899,67	R\$15.598,67
4	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	2	R\$ 360,00	R\$349,00	R\$ 310,00	R\$ 339,67	R\$ 679,33
5	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baias 3,5": 4 interna.	UNID	2	R\$ 292,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
6	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	2	R\$ 499,00	R\$ 400,00	R\$ 445,00	R\$ 448,00	R\$ 896,00
7	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Memória padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/ A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade da Bandeja opcional (folhas): 4x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o drive de impressora: com Windows 7, Mac OS, Linux ou superior; - Emulações: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF, Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo mensal de: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado de: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-fi Direct e NFC.	UNID	4	R\$ 4.250,00	R\$4.190,00	R\$3.451,00	R\$3.963,67	R\$15.854,67

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000

8	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	UNID	2	R\$1.210,00	R\$1.190,00	R\$ 810,00	R\$1.070,00	R\$2.140,00
9	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio , 2 botões .	UNID	5	R\$28,00	R\$26,90	R\$14,00	R\$22,97	R\$114,83
10	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	4	R\$565,00	R\$566,00	R\$510,00	R\$547,00	R\$2.188,00
11	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	1	R\$680,00	R\$690,00	R\$425,00	R\$598,33	R\$598,33
12	Processador Intel Core i5 3.0 GHz socket 1155	UNID	1	R\$1.850,00	R\$1.790,00	R\$968,00	R\$1.536,00	R\$1.536,00
13	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	UNID	1	R\$199,00	R\$190,00	R\$145,00	R\$178,00	R\$178,00
14	Switch 16 portas N-Way 10/100 Mbps de alta velocidade automática, para integrar computadores, impressoras, ATAs, dispositivos de Voz sobre IP e compartilhamento de internet, Pannel frontal com LEDs , Fonte de alimentação bivolt automática, Taxa de transferência de até 200 Mbps, Full Duplex e Flow Control IEEE802.3x, Chipset Realtek®.	UNID	1	R\$255,00	R\$249,00	R\$299,00	R\$267,67	R\$267,67
15	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	UNID	5	R\$55,00	R\$49,00	R\$39,00	R\$47,67	R\$238,33
TOTAL								R\$41.682,80

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do produto;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega);
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
i)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
j)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 02 (dois) dias, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pelos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Serviços

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
----	--

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresentar até 02 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES , deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

	comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Óbidos/Pará, 25 de janeiro de 2019.



Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e
Portaria Nº 0147/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 007/2019-SEURBI, de 25 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA e.e., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de **Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Queila Pinheiro dos Santos**, portadora do CPF nº 761.586.242-68 e RG nº 4837961-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto nº 0478/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 111307-1, e **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar o **Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Queila Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de janeiro de 2019.

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e.
Portaria Nº 0147/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Queila Pinheiro dos Santos: Queila Pinheiro dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: Otávio Augusto de Mendonça Barbosa



PROC. Nº 062/2019

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Ofício nº 087/2019-SEMAD

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	091/2019
Recebido as	11:20 horas
Dia	31 / 1 / 2019
 Recebedor	

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

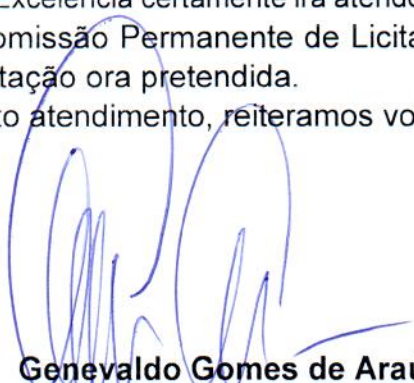
Excelentíssimo Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, para o exercício do ano de 2019.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preço, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada no fornecimento do referido material. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Certos do seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço

Respeitosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

1.2 Custo Estimado Apurado: **R\$ 62.426,37** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos) com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Base Legal: Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2019

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: 338

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Genevaldo Gomes de Araújo

Decreto nº: 0547 Dada/ano 03/07/2018

CPF: 195.556.872-34 Data de Expedição:

RG: 4795992 Expedição: Órgão Expedidor PC/PARÁ

End.: Travessa Liberdade N°:

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Waldirene de Sousa Barros

Decreto nº: 0147/2011 Dada/ano 01/06/2011

CPF: 814.911.152-20 Data de Expedição:

RG: 3470313 Expedição: 22/07/96 Órgão Expedidor SS/PA

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: 1260

Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2

3.2 Fiscal Valderlei Garcia Marinho

Decreto nº: 757/2018 Dada/ano 18/12/2018

CPF: 020.435.002-60 Data de Expedição:

RG: 7057614 Expedição: 01/12/2010 Órgão Expedidor

End.: Travessa Mendonça Furtado N°: 452

Bairro: Lourdes Cidade: Óbidos Estado: Pará

68.250-000



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Situação Funcional: () Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado	
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do produto, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para entrega do objeto					
Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa	
A aquisição dos referidos de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática atenderão as necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para manutenção dos equipamentos de informática, imprescindíveis para dar continuidade nos trabalhos e para o bom andamento das atividades, dessa forma se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos referidos materiais.	

6- Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

1	Adaptador wireless - USB; Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UNID	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
25	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	UNID	2	R\$ 39,97	R\$ 79,93
26	Cabo USB para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480Mbps; Comprimento Mínimo de 3m.	UNID	5	R\$ 23,63	R\$ 118,17
28	Cabo VGA 1,50 Mts, em alta qualidade	UNID	5	R\$ 53,67	R\$ 268,33
29	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 Mts, em alta qualidade.	UNID	3	R\$ 28,63	R\$ 85,90
33	Câmera fotográfica equivalente ou similar Sony Dcs-300 3.0 20.1mp Zomm óptico 35x-	UNID	1	R\$ 1.946,67	R\$ 1.946,67
34	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UNID	1	R\$ 79,67	R\$ 79,67
53	CD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 700 MB / 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	UNID	10	R\$ 134,67	R\$ 1.346,67
55	Computador Intel Core I5 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse ótico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	2	R\$ 3.899,67	R\$ 7.799,33
56	Computador Intel Core I7/ 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	2	R\$ 4.599,33	R\$ 9.198,67
57	Conector RJ45, pct com 100 unidades	UNID	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67
58	Disco Rígido SATA III 3.5' 1 TB.	UNID	1	R\$ 389,67	R\$ 389,67
60	DVD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 4.7 GB; superfície de gravação prateada; acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 unidades.	UNID	10	R\$ 139,33	R\$ 1.393,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

62	Estabilizador 1000 VA Bivolt	UNID	2	R\$ 390,67	R\$ 781,33
64	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	UNID	3	R\$ 59,63	R\$ 178,90
66	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potência 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	3	R\$ 339,67	R\$ 1.019,00
67	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador e Nobreak	UNID	10	R\$ 6,33	R\$ 63,33
68	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baias 3,5": 4 interna.	UNID	2	R\$ 264,00	R\$ 528,00
74	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	2	R\$ 448,00	R\$ 896,00
75	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	3	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

79	Impressora Multifuncional - Monocromática com Rede e Fax. Tipo de impressão: Laserjet; Impressão Frente e Verso Automática; Funções: Impressão/ Scanner/ Copiadora/ Fax; Resolução Mínima de Impressão 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 42 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 75.000 pág/mês; Mínima Suportada: 250 folhas; Tipo de Mídia Suportada: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6(JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D(jis), ENVELOPE (b5, c5, c6, DL); Rede: Cabeada 10/100; Conexão USB 2.0, RJ45, Compatibilidade com Windows 7, Windows Vista, Windows XP Professional x64 ou Windows XP SP1 ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	UNID	1	R\$ 6.122,33	R\$ 6.122,33
----	--	------	---	--------------	--------------



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

80	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Memória padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/ A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade da Bandeja opcional (folhas): 4x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o drive de impressora: com Windows 7, Mac OS, Linux ou superior; - Emulações: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF, Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo mensal de: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado de: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Worplace, Wi-fi Direct e NFC.	UNID	1	R\$ 3.963,67	R\$ 3.963,67
90	Memória RAM DDRIII ,4 GB, para desktop	UNID	1	R\$ 369,33	R\$ 369,33
91	Memorial DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	UNID	1	R\$ 406,33	R\$ 406,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

93	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
95	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio, 2 botões.	UNID	10	R\$ 22,97	R\$ 229,67
98	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	UNID	3	R\$ 1.536,67	R\$ 4.610,00
101	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UNID	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
106	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
107	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
108	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 43,97	R\$ 219,83
110	Placa de Vídeo offboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	UNID	1	R\$ 566,33	R\$ 566,33
112	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	1	R\$ 598,33	R\$ 598,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

129	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	UNID	2	R\$ 4.246,67	R\$ 8.493,33
130	Spray Limpa Contato 300 ml.	UNID	1	R\$ 48,97	R\$ 48,97
133	Switch 16 portas N-Way 10/100 Mbps de alta velocidade automática, para integrar computadores, impressoras, ATAs, dispositivos de Voz sobre IP e compartilhamento de internet, Painel frontal com LEDs, Fonte de alimentação bivolt automática, Taxa de transferência de até 200 Mbps, Full Duplex e Flow Control IEEE802.3x, Chipset Realtek®.	UNID	1	R\$ 267,67	R\$ 267,67
136	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	UNID	10	R\$ 47,67	R\$ 476,67
139	Testador Teste Crimpagem Cabo Rede Lan Rj45 Rj11 Telefonia	UNID	1	R\$ 87,67	R\$ 87,67
142	Toner brother - TN 420, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UNID	5	R\$ 242,67	R\$ 1.213,33
143	Toner brother - TN 3382, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UNID	5	R\$ 242,67	R\$ 1.213,33
				TOTAL	R\$ 62.426,37



7 - Da Fonte de Recurso	
SEMAD	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
As despesas dos objetos deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelas secretarias, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
c)	Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
d)	Responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
e)	O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar de seu recebimento;
f)	Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
e)	Comunicar a Administração, no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do objeto;
g)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
h)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
i)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
j)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;



n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
a)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
b)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada , através de servidor especialmente designado pela contratante ;
c)	Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, as Secretarias efetuarão o pagamento no prazo de até o 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro.
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;

9 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

10 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
h)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
i)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;

11 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

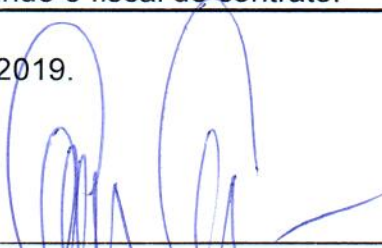
12 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

13 - Anexos

As Pesquisas de Mercado
Estimativa de Preço
Portaria nº 054/2019 nomeando o fiscal do contrato.

Óbidos/PA, 31 de janeiro de 2019.



Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

ESTIMATIVA DE PREÇOS - TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE INFORMÁTICA

EMPRESA A: DARCILENE LIMA DE AGUIAR-EPP CNPJ: 05.0005.033/0002-29

EMPRESA B: SANDRA M. S. DE AGUIAR -ME CNPJ: 05.020.294/0001-37

EMPRESA C : R. A. SANTIAGO-ME 13.306.181/0001-20

	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Adaptador wireless - USB; Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UNID	2	R\$ 82,00	R\$ 79,00	R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00
25	Cabo HDMI, 3Mts em alta qualidade.	UNID	2	R\$ 38,00	R\$ 36,90	R\$ 45,00	R\$ 39,97	R\$ 79,93
26	Cabo USB para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480Mbps; Comprimento Mínimo de 3m.	UNID	5	R\$ 23,00	R\$ 21,90	R\$ 26,00	R\$ 23,63	R\$ 118,17
28	Cabo VGA 1,50 Mts, em alta qualidade	UNID	5	R\$ 72,00	R\$ 69,00	R\$ 20,00	R\$ 53,67	R\$ 268,33
29	Cabo conversor VGA para HDMI 1,50 Mts, em alta qualidade.	UNID	3	R\$ 29,00	R\$ 26,90	R\$ 30,00	R\$ 28,63	R\$ 85,90
33	Câmera fotografica equivalente ou similar Sony Dcs-300 3.0 20.1mp Zomm óptico 35x-	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.946,67	R\$ 1.946,67
34	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UNID	1	R\$ 82,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00	R\$ 79,67	R\$ 79,67
53	CD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 700 MB / 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 129,00	R\$ 155,00	R\$ 134,67	R\$ 1.346,67
55	Computador Intel Core I5 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	2	R\$ 3.900,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.899,67	R\$ 7.799,33
56	Computador Intel Core I7/ 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	2	R\$ 4.450,00	R\$ 4.349,00	R\$ 4.999,00	R\$ 4.599,33	R\$ 9.198,67
57	Conector RJ45, pct com 100 unidades	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00	R\$ 92,67	R\$ 92,67
58	Disco Rígido SATA III 3.5' 1 TB.	UNID	1	R\$ 390,00	R\$ 369,00	R\$ 410,00	R\$ 389,67	R\$ 389,67
60	DVD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 4.7 GB; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 unidades.	UNID	10	R\$ 118,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 139,33	R\$ 1.393,33
62	Estabilizador 1000 VA Bivolt	UNID	2	R\$ 369,00	R\$ 380,00	R\$ 423,00	R\$ 390,67	R\$ 781,33
64	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	UNID	3	R\$ 66,00	R\$ 64,90	R\$ 48,00	R\$ 59,63	R\$ 178,90
66	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	3	R\$ 360,00	R\$ 349,00	R\$ 310,00	R\$ 339,67	R\$ 1.019,00
67	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador	UNID	10	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 63,33
68	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baías 3,5"; 4 interna.	UNID	2	R\$ 292,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
74	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	2	R\$ 499,00	R\$ 400,00	R\$ 445,00	R\$ 448,00	R\$ 896,00
75	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	3	R\$ 690,00	R\$ 680,00	R\$ 655,00	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00

79	Impressora Multifuncional - Monocromática com Rede e Fax. Tipo de impressão: Laserjet; Impressão Frente e Verso Automática; Funções: Impressão/Scanner/ Copiadora/ Fax; Resolução Mínima de Impressão 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 42 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 75.000 pág/mês; Mínima Suportada: 250 folhas; Tipo de Midia Suportada: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6(JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D(jis), ENVELOPE (b5, c5, c6, DL); Rede: Cabeada 10/100; Conexão USB 2.0, RJ45, Compatibilidade com Windows 7, Windows Vista, Windows XP Professional x64 ou Windows XP SP1 ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	UNID	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.290,00	R\$ 5.777,00	R\$ 6.122,33	R\$ 6.122,33
80	Impressora Multifuncional - Resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi Cópia Multiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico - Memória padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/ A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade da Bandeja opcional (folhas): 4x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade com o drive de impressora: com Windows 7, Mac OS, Linux ou superior; - Emulações: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF, Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo mensal de: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado de: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Worplace, Wi-fi Direct e NFC.	UNID	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.190,00	R\$ 3.451,00	R\$ 3.963,67	R\$ 3.963,67
90	Memoria RAM DDRIII ,4 GB, para desktop	UNID	1	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 299,00	R\$ 369,33	R\$ 369,33
91	Memorial DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop	UNID	1	R\$ 410,00	R\$ 399,00	R\$ 410,00	R\$ 406,33	R\$ 406,33
93	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.190,00	R\$ 810,00	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
95	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio , 2 botões .	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 26,90	R\$ 14,00	R\$ 22,97	R\$ 229,67
98	Nobreak - 1500 VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolt automático - 115/127 ou 220V, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	UNID	3	R\$ 1.720,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.536,67	R\$ 4.610,00
101	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UNID	1	R\$ 2.930,00	R\$ 2.890,00	R\$ 4.050,00	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
106	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
107	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 92,00	R\$ 89,00	R\$ 80,00	R\$ 87,00	R\$ 435,00
108	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UNID	5	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 30,00	R\$ 43,97	R\$ 219,83

110	Placa de Vídeo offboard 2 GB - Placa de Vídeo PCI Express	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 490,00	R\$ 699,00	R\$ 566,33	R\$ 566,33
112	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Vídeo on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	1	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 425,00	R\$ 598,33	R\$ 598,33
129	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	UNID	2	R\$ 4.950,00	R\$ 4.890,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.246,67	R\$ 8.493,33
130	Spray Limpa Contato 300 ml.	UNID	1	R\$ 62,00	R\$ 59,90	R\$ 25,00	R\$ 48,97	R\$ 48,97
	Switch 16 portas N-Way 10/100 Mbps de alta velocidade automática, para integrar computadores, impressoras, ATAs, dispositivos de Voz sobre IP e compartilhamento de internet. Pannel frontal com LEDs , Fonte de alimentação bivolt automática, Taxa de transferência de até 200 Mbps, Full Duplex e Flow Control IEEE802.3x, Chipset Realtek®.	UNID	1	R\$ 255,00	R\$ 249,00	R\$ 299,00	R\$ 267,67	R\$ 267,67
136	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	UNID	10	R\$ 55,00	R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 47,67	R\$ 476,67
139	Testador Teste Crimpagem Cabo Rede Lan Rj45 Rj11 Telefonia	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 99,00	R\$ 69,00	R\$ 87,67	R\$ 87,67
142	Toner brother - TN 420, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 219,00	R\$ 289,00	R\$ 242,67	R\$ 1.213,33
143	Toner brother - TN 3382, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 219,00	R\$ 289,00	R\$ 242,67	R\$ 1.213,33
							TOTAL R\$	62.426,37



Proc n° 084/2019

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000.

Ofício nº 169/2019 - SEMPOF

Óbidos (PA), 08 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	162/2019
Recebido às	13:55 horas
Dia	11 / 03 / 2019
Recebido por	

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar, a Abertura de Processo Licitatório, para aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, tendo em vista, a finalidade de atender às demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, encaminhar o Termo de referência com a pesquisa de preço, em anexo, e requer a autorização de vossa excelência para abertura licitatório e possível contratação do referido serviço. Na certeza que vossa excelência, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis à solicitação ora pretendida.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

Termo de Referencia

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Material de Informática para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no exercício de 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 45.572,25 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2 - Solicitante			
2.1 Secretária:	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	388
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal.	Amarildo Bentes de Andrade		
Decreto nº:	0545/2018	Data/ano	01/01/2018
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:	
RG:	5299625	Expedição:	Órgão Expedidor
End.:	Rua Antônio Brito de Souza	Nº:	1.118
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Marilene Ferreira de Souza		
Decreto nº:	725/19	Data/ano	
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:	
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018
End.:	Rua 15 de Novembro	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	137
Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000		
Situação Funcional:	() Contratado (X) Comissionado (a) ou () Efetivo		
3.2 Fiscal	Mario Sergio Ferreira de Souza		
Decreto nº:	547/10	Data/ano	16/11/2010
CPF:	988.783.602-87	Data de Expedição:	
RG:	5866463	Expedição:	04/11/2008
		Órgão Expedidor	PC/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000.

End.:	Rua 15 de Novembro			Nº:	137
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				

4 - Solicitante

4.1 Secretária: Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		Nº	338	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	
CEP:	68.250-00				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				

4.2 Fiscal Erique Leandro Castro de Figueiredo

Decreto nº:	0485/2018		Data/ano	01/06/2018	
CPF:	903.859.182-91		Data de Expedição:		
RG:	5540705	Expedição:	Órgão Expedidor:		SSP/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		Nº:	468	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado (X) Comissionado ou () Efetivo				

4.3 Fiscal Rosicleire Cardoso Palha

Decreto nº:	0101/2018		Data/ano	01/02/2018	
CPF:	728.202.842-72		Data de Expedição:		
RG:	2939161	Expedição:	27/01/2017	Órgão Expedidor:	SS/PA
End.:	Travessa Artur Cruz		Nº:	806	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado (X) Comissionado ou () Efetivo				

- | | |
|----|---|
| a) | Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato. |
| b) | A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração; |
| c) | O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

6 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de locação de veículo, necessários para garantir e dar suporte das atividades e ações realizadas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no Município.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000.

	pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 5 - (5 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 02 (dois) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega do(s) veículo(s);
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 5 (**5 - Local para Entregar os Itens**);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.

9 - Entrega do(s) Veículo(s)

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

- e) O pedido deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 5 (5 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis** após a entrega dos materiais, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo (a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimento executados, mediante** Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviços, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- d) **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

14 – Anexos: Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 08 de Março de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

EMPRESA A: DARCILENE LIMA DE AGUIAR-EPP CNPJ: 05.0005.033/0002-29
EMPRESA B: SANDRA M. S. DE AGUIAR -ME CNPJ: 05.020.294/0001-37
EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME 13.306.181/0001-20

	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Bateria 12V, 7Ah (151x65,5x94mm) para nobreaks	UNID	2	R\$ 105,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 101,00	R\$ 202,00
2	Cabo USB para impressora - Conectores tipo A macho para B macho (AB); transferência mínima de dados de até 480 Mps; comprimento 3m.	UNID	1	R\$ 38,00	R\$ 36,90	R\$ 45,00	R\$ 39,97	R\$ 39,97
3	Cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4200	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 279,00	R\$ 145,00	R\$ 234,67	R\$ 469,34
4	Cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 279,00	R\$ 150,00	R\$ 236,33	R\$ 472,66
5	Computador Intel Core i5 / 8GB RAM / 1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 22", GARANTIA DE 12 MESES	UNID	3	R\$ 3.900,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.899,67	R\$ 11.699,01
6	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX 12V / EPS 12V. Potencia 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24 Pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS 12V, 2 x 6 + 2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, com garantia mínima de 12 meses.	UNID	4	R\$ 360,00	R\$ 349,00	R\$ 310,00	R\$ 339,67	R\$ 1.358,68
7	HD externo - Capacidade de armazenamento 1 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	4	R\$ 499,00	R\$ 400,00	R\$ 445,00	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00

3

8	Impressora Multifuncional - Jato de Tinta ; Impressão Colorida ; Impressão Frente e Verso ; Resolução Mínima de Impressão 4800 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 40 pág/min; Ciclo mínimo de trabalho 20.000 pág/mês; Bandeja com capacidade Mínima de 330 folhas; Mídia Suportada: A4, A5, B5, B6, Carta, Executivo, Fôlho, Legal, Ofício; Digitalização com Resolução mínima de 9600 x 9600 dpi; Fax com Memória do Fax 180 páginas e Velocidade de Fax 33,6 Kbps; com Conectividade RJ45, Wi-Fi, Compatibilidade; Conexão USB 2.0, Compatibilidade com Windows 7, ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).	UNID	3	R\$ 2.250,00	R\$ 2.190,00	R\$ 3.888,00	R\$ 2.776,00	R\$ 8.328,00
9	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio , 2 botões	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 26,90	R\$ 14,00	R\$ 22,97	R\$ 229,67
10	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	5	R\$ 565,00	R\$ 566,00	R\$ 510,00	R\$ 547,00	R\$ 2.735,00
11	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	UNID	2	R\$ 2.930,00	R\$ 2.890,00	R\$ 4.050,00	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00
12	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	8	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 480,00
13	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	UNID	8	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 30,00	R\$ 43,97	R\$ 351,76

14	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização Simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V - equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590.	UNID	2	R\$ 4.950,00	R\$ 4.890,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.246,67	R\$ 8.493,34
15	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	UNID	10	R\$ 55,00	R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 47,67	R\$ 476,67
16	Toner Original - Carregao e compatível com a impressora samsung SCX 4521 F	UNID	3	R\$ 310,00	R\$ 315,00	R\$ 305,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
17	Toner Original - Carregao e compatível com a impressora samsung SCX 4623 F	UNID	3	R\$ 310,00	R\$ 319,00	R\$ 299,00	R\$ 309,33	R\$ 927,99
								R\$ 45.572,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 008, de 07 de Março de 2019.

"Nomeia Fiscais de Contrato"

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Marilene Ferreira de Souza, portador do CPF nº 018.409.742-81 e RG nº 6926666-PC/PA, servidora comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 756/2018, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99110-3532 e e-mail: maryprefmaycon@gmail.com.

Mario Sergio Ferreira de Souza, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463-PC/PA, servidor pública Efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 547/2010, ocupante de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente. Na Rua 15 de Novembro, nº137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99117-4635 e e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de Março de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Marilene Ferreira de Souza):

Marilene Ferreira de Souza

Declaro que estou ciente da designação do segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Mario Sergio Ferreira de Souza):-

Mario Sergio Ferreira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 006, de 07 de Março de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

○ SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Governo:

Erique Leandro Castro Figueiredo, portador do CPF nº 903.859.182-91 e RG nº 5540705-SSP/PA, servidor comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0485/2018, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 468, Bairro: Centro, Cidade, Óbidos/PA, Fone: (93) 99224-6100 e e-mail: prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com

Rosicleire Cardoso Palha, portador do CPF nº 728.057.062-34 e RG nº 3929161-SSP/PA, servidora pública Comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 0101/2018, ocupante de Secretaria de Gabinete, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº806, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99156-6971 e e-mail: rosicleirecardoso@yahoo.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

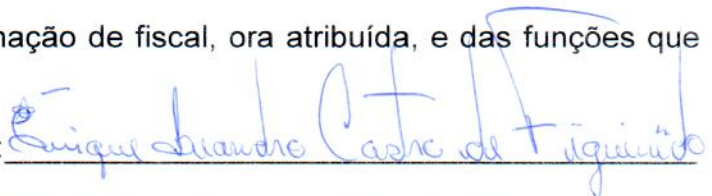
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de Março de 2019.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Erique Leandro Castro Figueiredo):



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Rosicleire Cardoso Palha):

